



Fundação AMAZONPREV

Estado do Amazonas - Consolidado
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	21
6. Descrição e Cálculo dos Benefícios do Plano.....	22
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	27
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	28
9. Dados Financeiros Adicionais.....	30
10. Financiamento com Segregação de Massas.....	31
11. Custos do Fundo Previdenciário - FPREV.....	32
12. Custos do Fundo Financeiro - FFIN.....	35
13. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	37
14. Parecer Atuarial.....	41

Anexos

- I. Provisões Matemáticas
- II. Projeções Atuariais do RREO
- III. Rentabilidade do FPREV – Meta Atuarial

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Fundação Amazonprev**, destinado aos servidores vinculados ao Poder Executivo, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorridas com a adoção dos dispositivos das Emendas Constitucionais número 20, 41, 47 e 70. Considera também as Leis Complementares Estaduais 30/2001, 93/2011, 157/2015, 168/2016, 169/2016, 181/2017, 182/2017, 192/2018 e 201/2019 que regulamentam o Regime Próprio de Previdência Social do Amazonas.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionados em 31/12/2019. Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Poder Executivo, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores titulares de cargo efetivo e os militares do Estado acima descrito;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os aposentados e pensionistas dos Participantes.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas de todos os poderes do Estado do Amazonas, fornecidos pela **Fundação Amazonprev**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2019.

Os dados foram testados quanto à sua consistência, conforme os parâmetros mínimos e máximos descritos abaixo:

Ativos:

- ✓ Idade atual maior que 75 anos ou menor que 18 anos;
- ✓ Idade de Admissão no Estado menor que 18 anos;
- ✓ Tempo de serviço atual maior que 35 anos para homens e maior que 30 para mulheres;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de admissão, sexo, tipo de atividade ou fundo do ativo, com informação nula ou em branco.

Aposentados e Pensionistas:

- ✓ Idade máxima de 100 anos e mínima de 14 anos para pensionistas, 18 anos para aposentados por invalidez e 45 anos para os demais aposentados;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de início de benefício, sexo, tipo de benefício ou fundo do inativo, com informação nula ou em branco.

Depois das análises e conferências realizadas os dados foram considerados completos, consistentes e suficientes para a elaboração do Cálculo Atuarial.

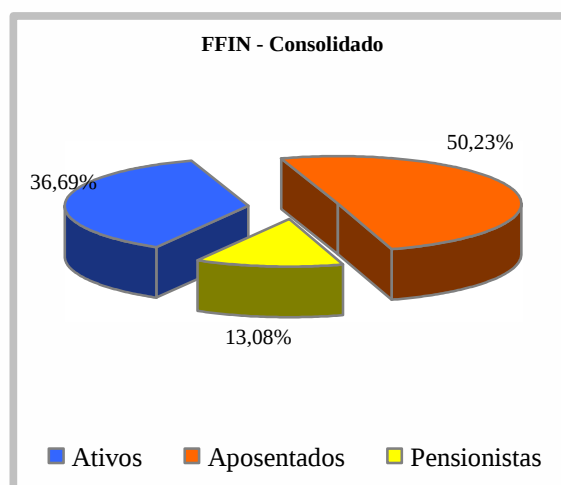
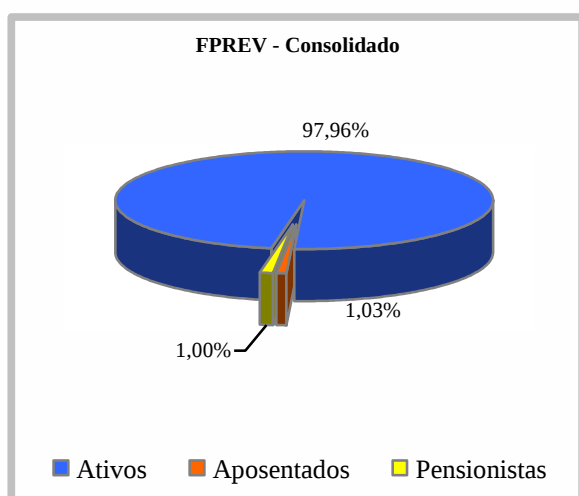
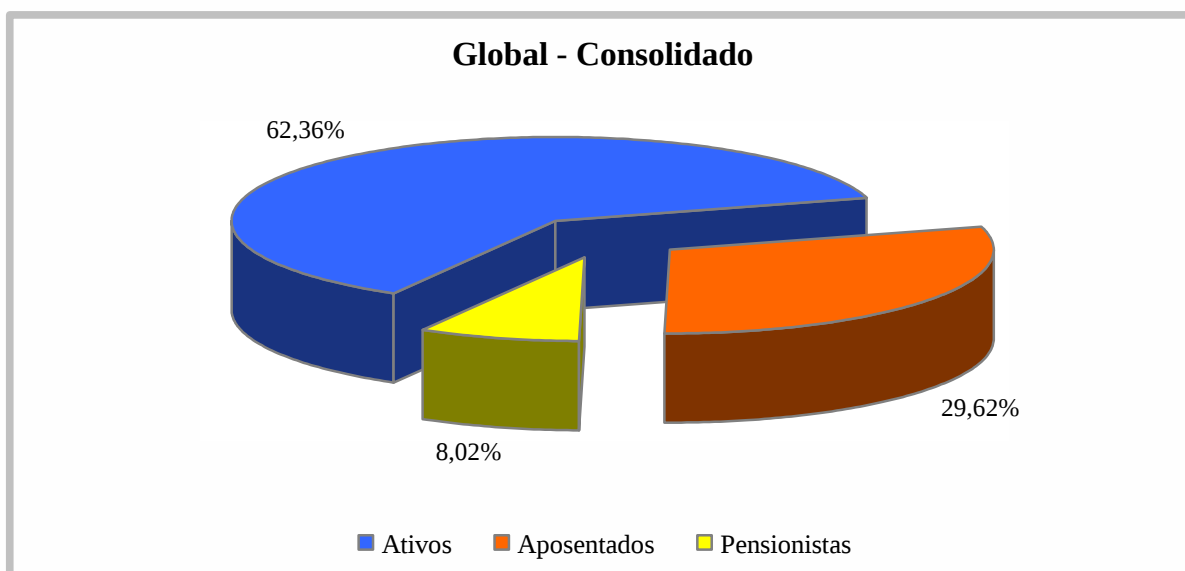
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas – Consolidado:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
FPREV – Previdenciário	40.331	426	412	41.169
FFIN – Financeiro	20.957	28.689	7.468	57.114
Total	61.288	29.115	7.880	98.283

Gráfico I – *Servidores de todos os Poderes do Estado do Amazonas:*



4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	29.729	31.559	61.288
Idade Média	45,1	45,9	45,5
Tempo de INSS Anterior(*)	2,6	3,1	2,8
Tempo de Serviço Público	14,5	13,3	13,9
Tempo de Serviço Total	17,1	16,4	16,7
Diferimento Médio(**)	15,7	12,0	13,8
Remuneração Média (R\$)	6.018,16	4.230,47	5.097,63

4.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos – FPREV:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	18.902	21.429	40.331
Idade Média	40,4	42,0	41,3
Tempo de INSS Anterior(*)	3,0	3,5	3,3
Tempo de Serviço Público	8,0	7,5	7,7
Tempo de Serviço Total	11,0	11,0	11,0
Diferimento Médio(**)	21,2	16,2	18,5
Remuneração Média (R\$)	5.505,58	4.153,00	4.786,92

4.4. Médias Gerais dos Servidores Ativos – FFIN:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	10.827	10.130	20.957
Idade Média	53,3	54,1	53,7
Tempo de INSS Anterior(*)	1,9	2,1	2,0
Tempo de Serviço Público	25,9	25,6	25,8
Tempo de Serviço Total	27,8	27,7	27,8
Diferimento Médio(**)	6,0	3,1	4,6
Remuneração Média (R\$)	6.913,04	4.394,34	5.695,57

(*) Este tempo foi estimado para os servidores que não tem cadastro de empregos anterior informado

(**) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Servidores Ativos Consolidado por Fundo:

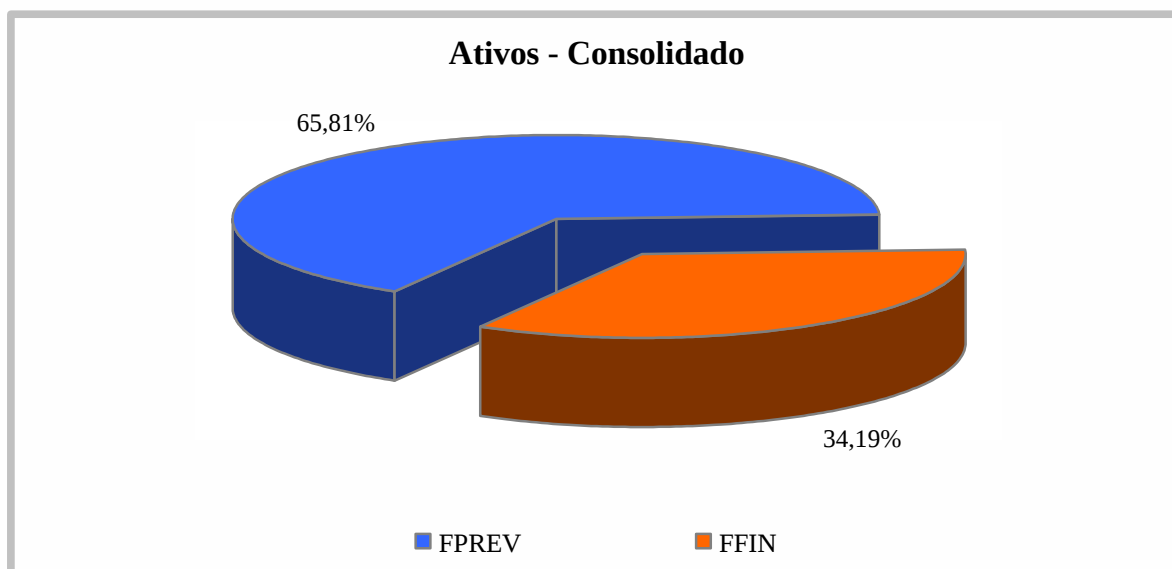


Gráfico III – Servidores Ativos Consolidado por Sexo e Fundo:

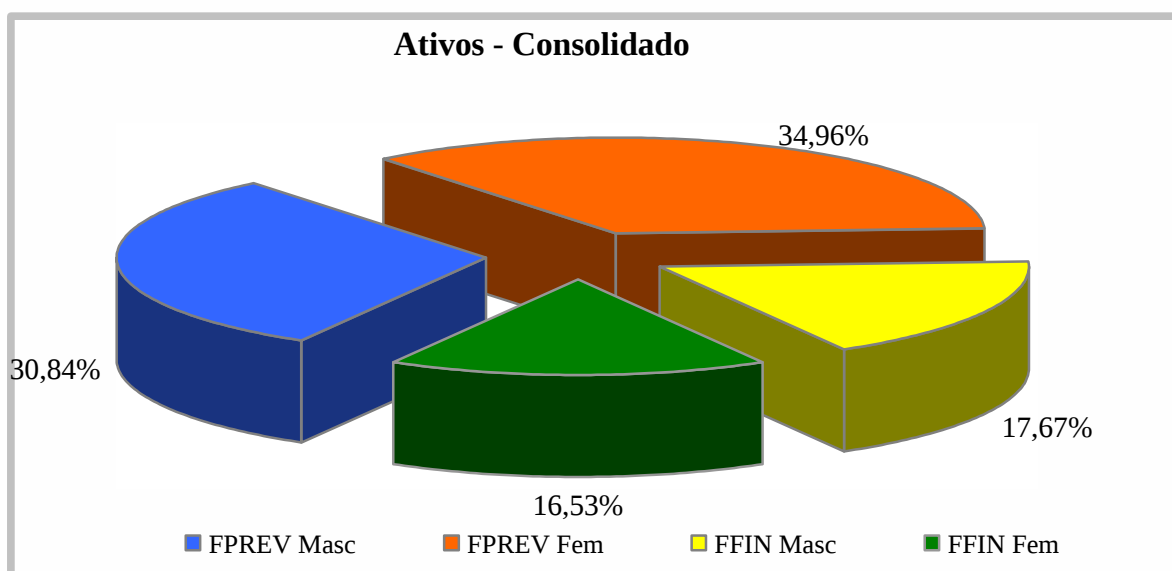


Gráfico IV – Servidores Ativos Consolidado por Fundo e Sexo:

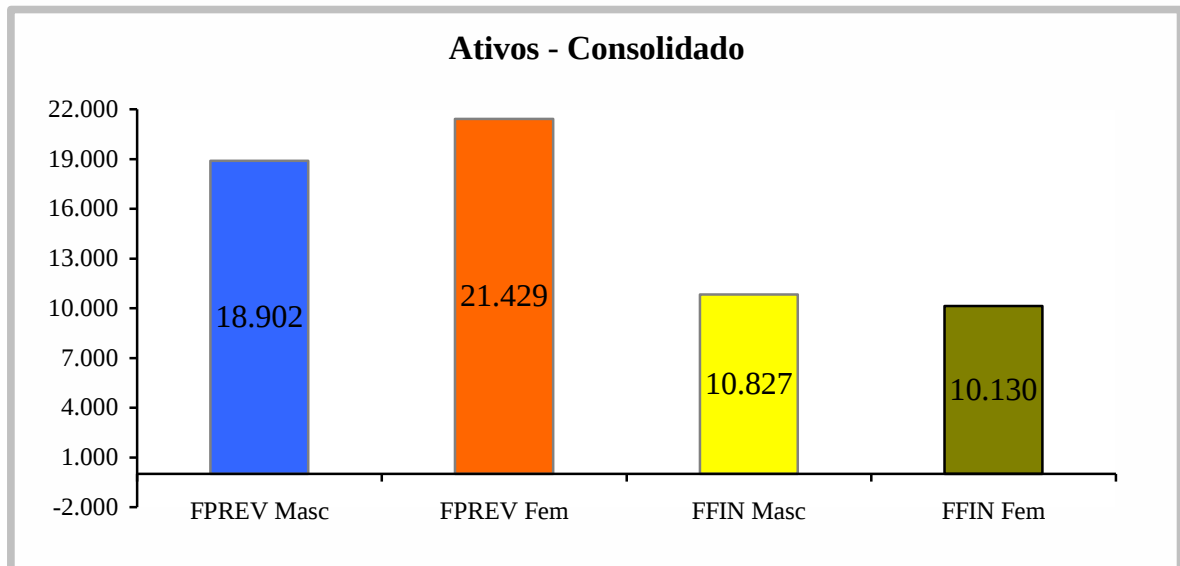


Gráfico V – Aposentados Consolidado por Fundo:

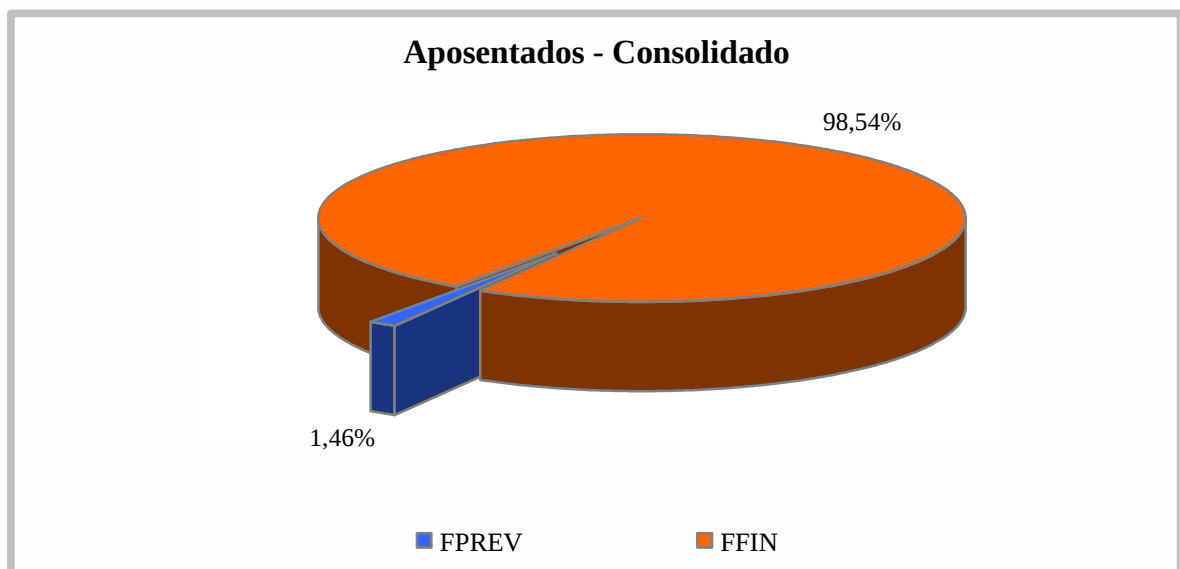


Gráfico VI – Aposentados Consolidado por Fundo e Sexo:

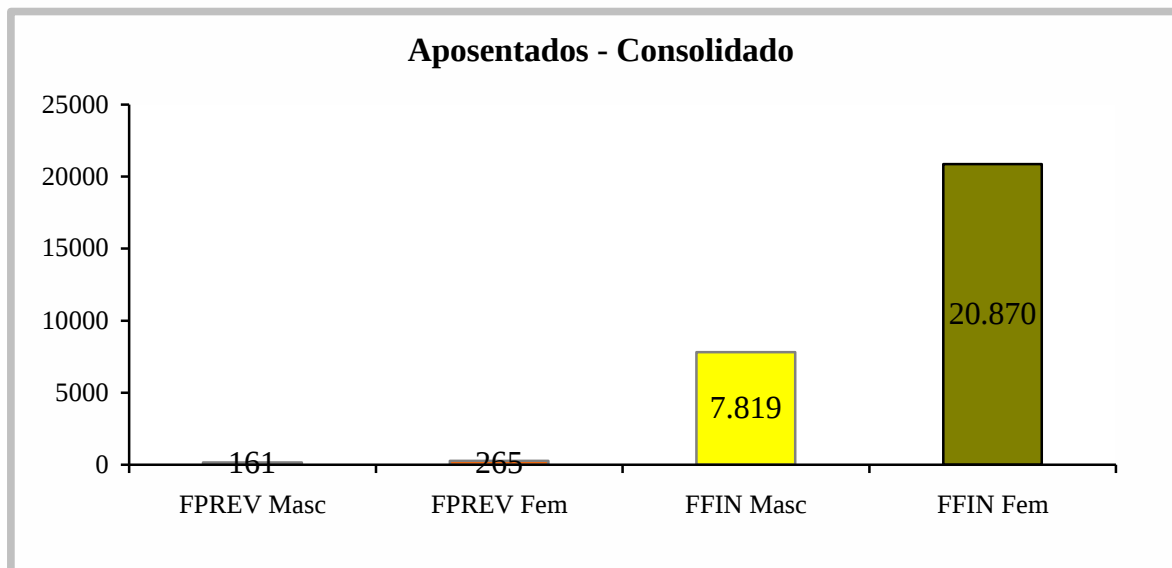
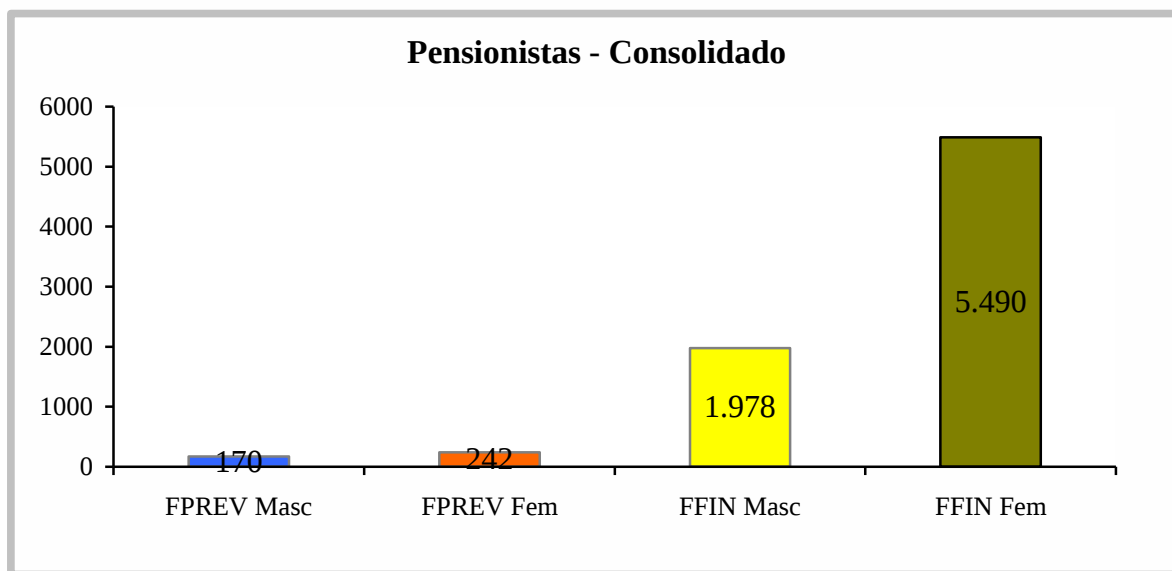


Gráfico VII – Pensionistas Consolidado por Fundo e Sexo:



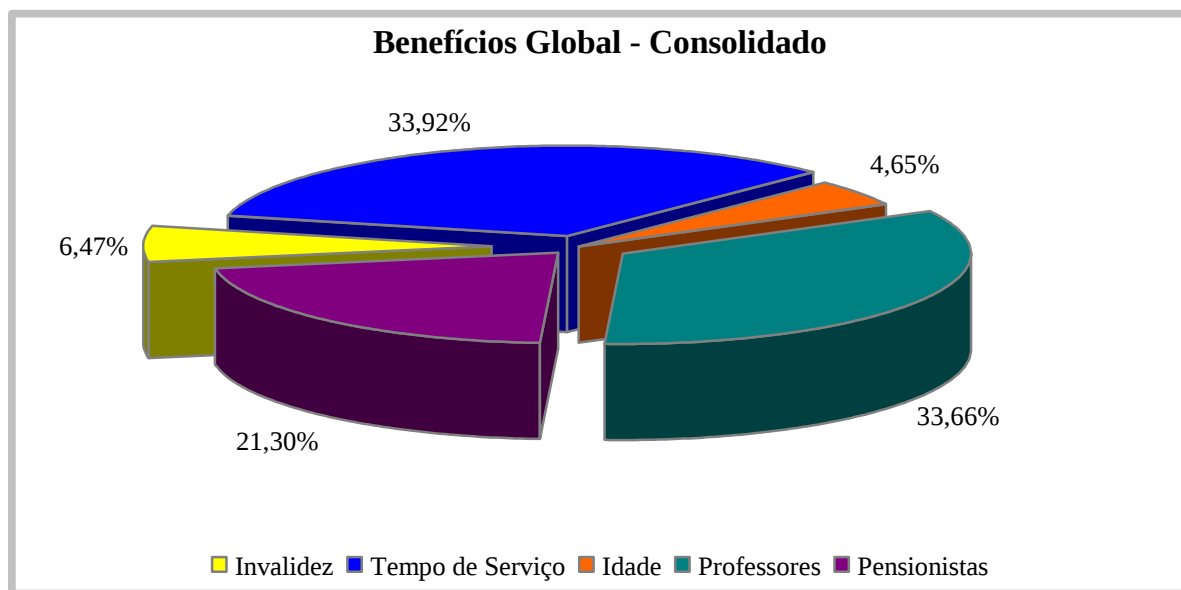
4.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	698	1.694	2.392
	Idade Média	66,0	68,0	67,4
	Benef. Médio (R\$)	5.316,56	2.673,74	3.444,93
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	5.137	7.413	12.550
	Idade Média	66,1	69,7	68,2
	Benef. Médio (R\$)	10.564,16	5.160,44	7.372,31
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	536	1.185	1.721
	Idade Média	76,9	73,1	74,3
	Benef. Médio (R\$)	2.993,88	1.466,61	1.942,28
Professores	Nº. Servidores	1.609	10.843	12.452
	Idade Média	67,3	67,5	67,4
	Benef. Médio (R\$)	3.221,42	2.574,42	2.658,02
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	2.148	5.732	7.880
	Idade Média	53,6	62,4	60,0
	Benef. Médio (R\$)	3.160,24	5.762,47	5.053,13
Total Geral	Nº. Servidores	10.128	26.867	36.995
	Idade Média	64,2	67,3	66,4
	Benef. Médio (R\$)	7.065,09	3.925,50	4.785,02

(*) Número de Instituidores = 6.370

Gráfico VIII – Benefícios Consolidado por tipo – Global:



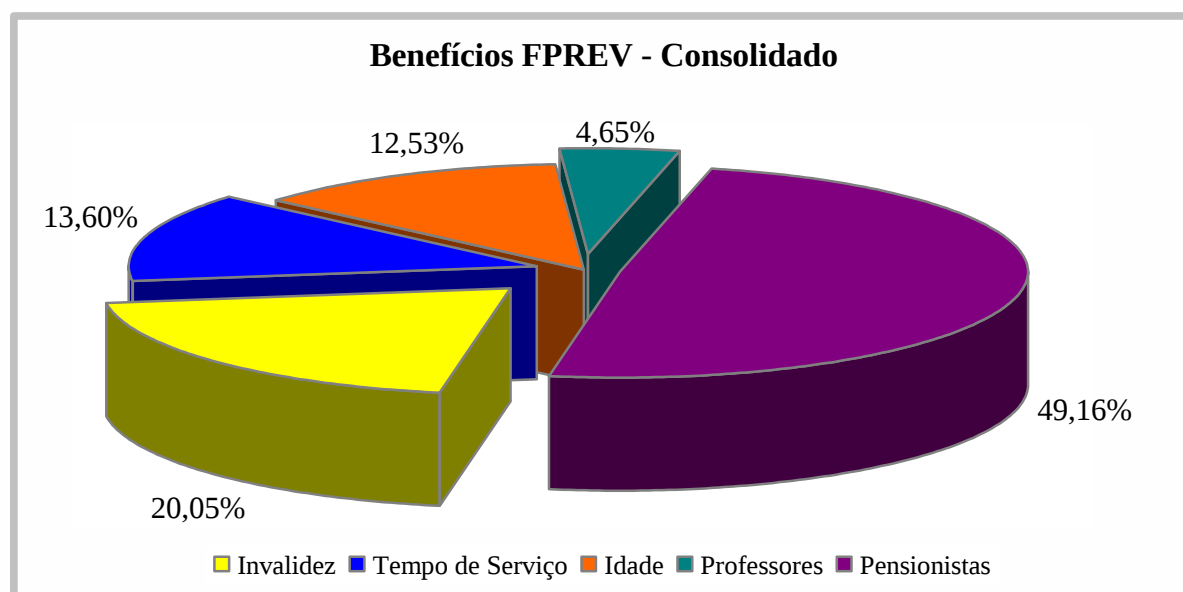
4.6. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas – FPREV:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	56	112	168
	Idade Média	53,9	53,7	53,8
	Benef. Médio (R\$)	3.268,47	2.259,94	2.596,12
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	72	42	114
	Idade Média	46,7	61,4	52,1
	Benef. Médio (R\$)	7.660,30	4.054,88	6.331,99
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	24	81	105
	Idade Média	71,5	67,4	68,3
	Benef. Médio (R\$)	1.720,50	1.298,94	1.395,30
Professores	Nº. Servidores	9	30	39
	Idade Média	62,8	59,8	60,5
	Benef. Médio (R\$)	2.298,27	2.352,88	2.340,28
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	170	242	412
	Idade Média	24,6	33,3	29,7
	Benef. Médio (R\$)	1.874,43	2.228,15	2.082,20
Total Geral	Nº. Servidores	331	507	838
	Idade Média	38,8	47,2	43,9
	Benef. Médio (R\$)	3.369,20	2.245,43	2.689,31

(*) Número de Instituidores = 237

Gráfico IX – Benefícios Consolidado por Tipo – FPREV:



4.7. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas – FFIN:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	642	1.582	2.224
	Idade Média	67,0	69,0	68,5
	Benef. Médio (R\$)	5.495,21	2.703,03	3.509,05
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	5.065	7.371	12.436
	Idade Média	66,4	69,8	68,4
	Benef. Médio (R\$)	10.605,44	5.166,74	7.381,84
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	512	1.104	1.616
	Idade Média	77,2	73,5	74,7
	Benef. Médio (R\$)	3.053,57	1.478,92	1.977,82
Professores	Nº. Servidores	1.600	10.813	12.413
	Idade Média	67,3	67,5	67,5
	Benef. Médio (R\$)	3.226,61	2.575,03	2.659,02
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	1.978	5.490	7.468
	Idade Média	56,1	63,7	61,7
	Benef. Médio (R\$)	3.270,75	5.918,27	5.217,04
Total Geral	Nº. Servidores	9.797	26.360	36.157
	Idade Média	65,1	67,7	67,0
	Benef. Médio (R\$)	7.189,96	3.957,82	4.833,59

(*) Número de Instituidores = 6.133

Gráfico X – Benefícios Consolidado por Tipo – FFIN:

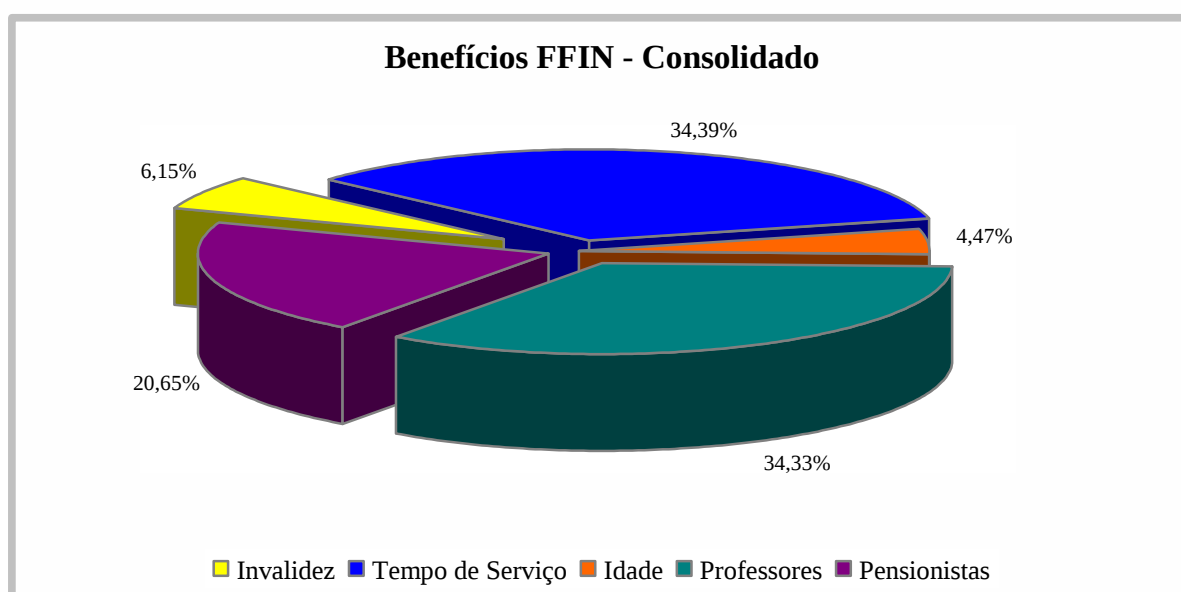


Gráfico XI – Número de Ativos Consolidado por Idade e Sexo:

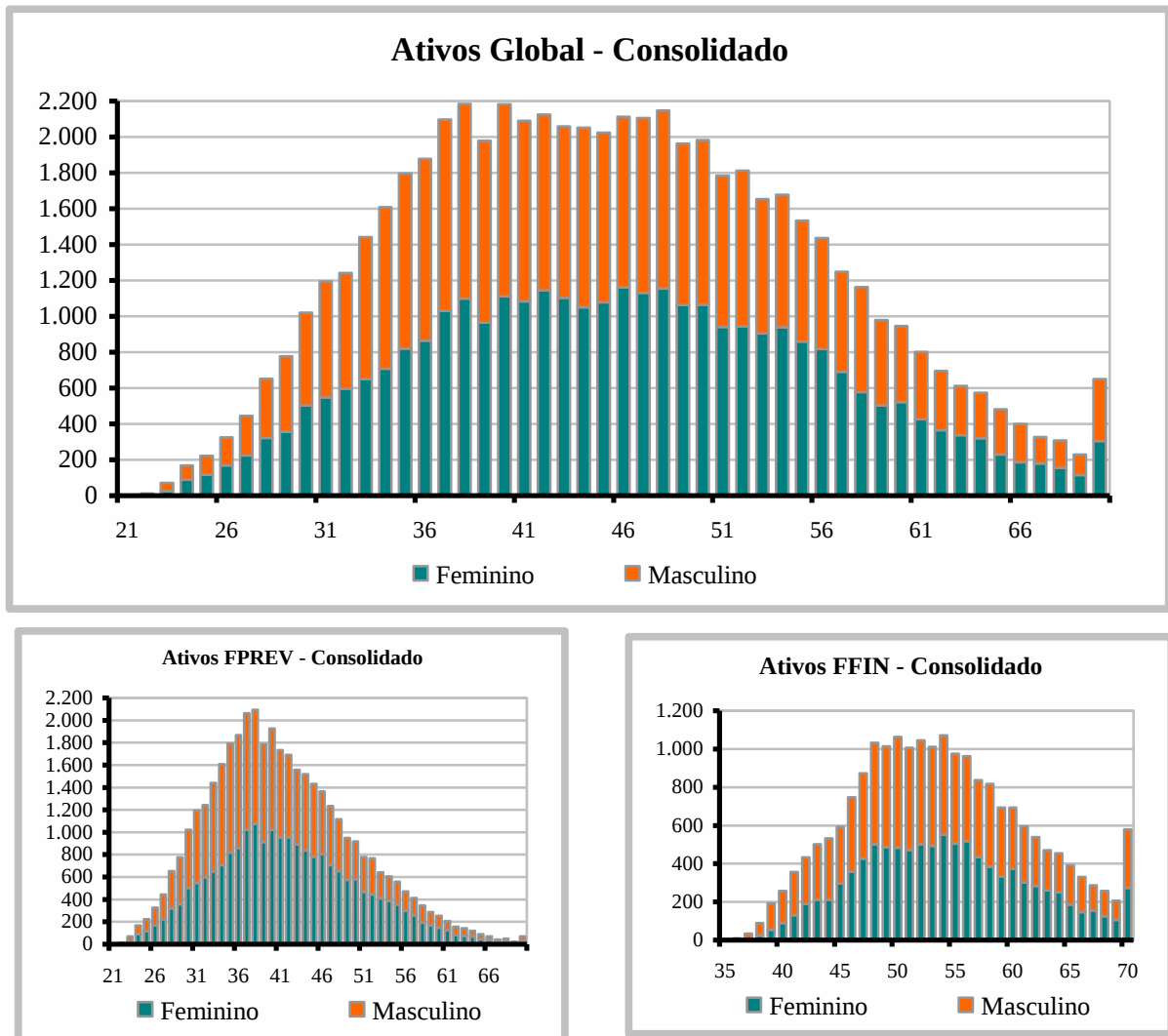
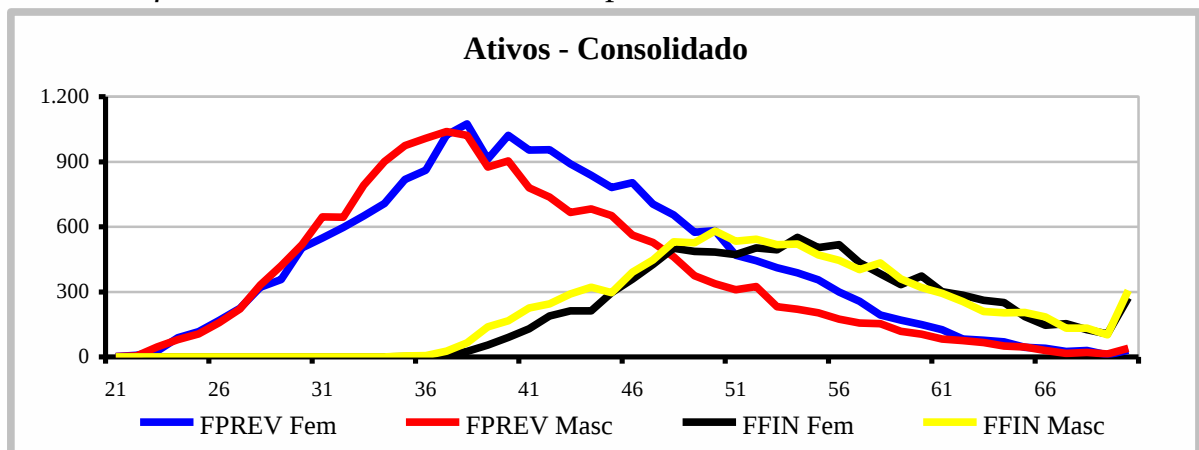


Gráfico XII – Ativos Consolidado por Fundo, Idade e Sexo:

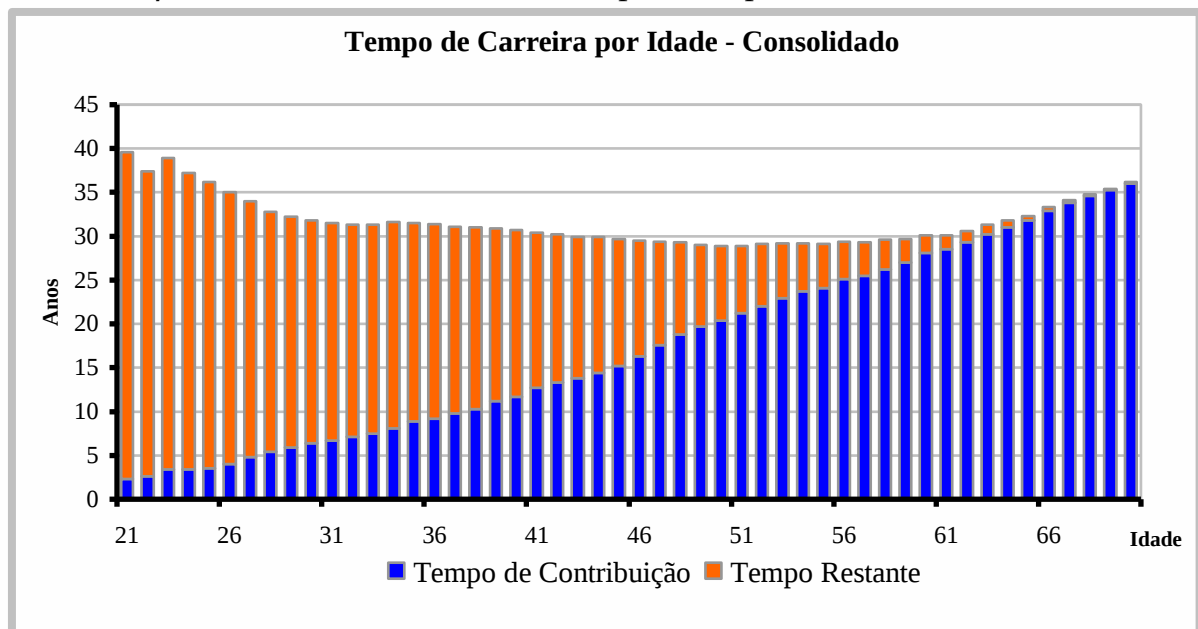


4.8. Tempo de Carreira Médio dos Servidores Ativos - Consolidado:

Data-Base: 31/12/2019

Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total	Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total
18	0,0	0,0	0,0	45	15,2	14,5	29,7
19	0,0	0,0	0,0	46	16,3	13,2	29,4
20	0,0	0,0	0,0	47	17,6	11,8	29,4
21	2,3	37,3	39,5	48	18,8	10,5	29,3
22	2,6	34,8	37,4	49	19,7	9,3	29,0
23	3,4	35,5	38,9	50	20,4	8,5	28,9
24	3,4	33,8	37,2	51	21,2	7,7	28,8
25	3,5	32,7	36,2	52	22,0	7,1	29,1
26	4,0	31,0	34,9	53	22,9	6,3	29,2
27	4,8	29,2	34,0	54	23,7	5,5	29,2
28	5,4	27,4	32,8	55	24,1	5,0	29,1
29	5,9	26,3	32,3	56	25,1	4,3	29,5
30	6,4	25,4	31,8	57	25,5	3,8	29,3
31	6,7	24,8	31,5	58	26,2	3,4	29,7
32	7,1	24,2	31,3	59	27,0	2,7	29,8
33	7,5	23,8	31,4	60	28,1	2,0	30,1
34	8,1	23,5	31,5	61	28,5	1,6	30,1
35	8,9	22,6	31,5	62	29,3	1,3	30,6
36	9,2	22,2	31,4	63	30,2	1,1	31,4
37	9,8	21,3	31,1	64	31,0	0,8	31,8
38	10,3	20,7	31,0	65	31,8	0,5	32,3
39	11,2	19,7	30,9	66	32,9	0,4	33,3
40	11,7	19,0	30,7	67	33,8	0,3	34,1
41	12,7	17,7	30,4	68	34,6	0,2	34,8
42	13,3	16,9	30,2	69	35,3	0,1	35,5
43	13,8	16,1	29,9	70	36,0	0,2	36,2
44	14,4	15,5	29,9	Total	16,7	13,8	30,5

Gráfico XIII – Ativos Consolidado por Tempo de Carreira – Consolidado:



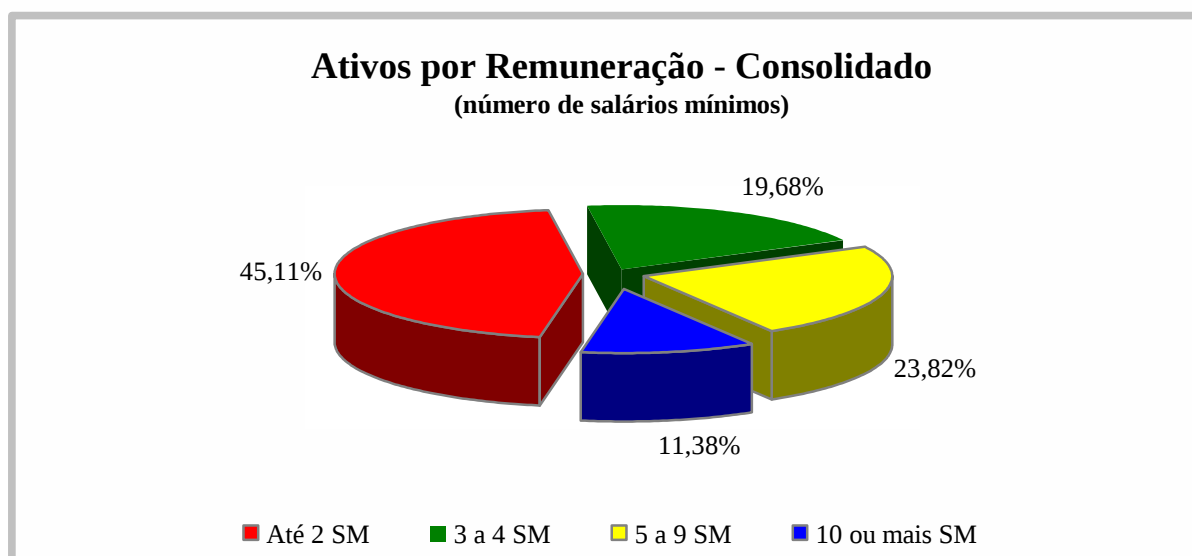
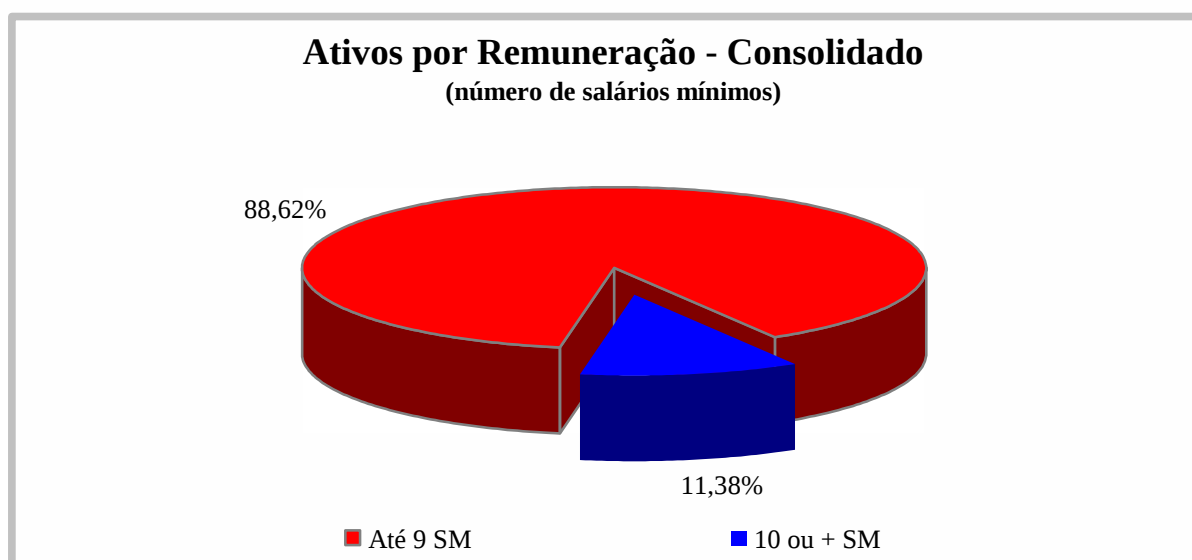
4.9. Ativos Consolidado por Faixa de Remuneração – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Remuneração em Número de Salários Mínimos (*)	Quantidade
De 1 a 2 Salários Mínimos	27.650
De 3 a 4 Salários Mínimos	12.063
De 5 a 9 Salários Mínimos	14.600
10 ou mais Salários Mínimos	6.975
Total	61.288

(*) Valor do Salário-Mínimo R\$954,00.

Gráfico XIV – Ativos Consolidado por Faixa de Remuneração – Global:

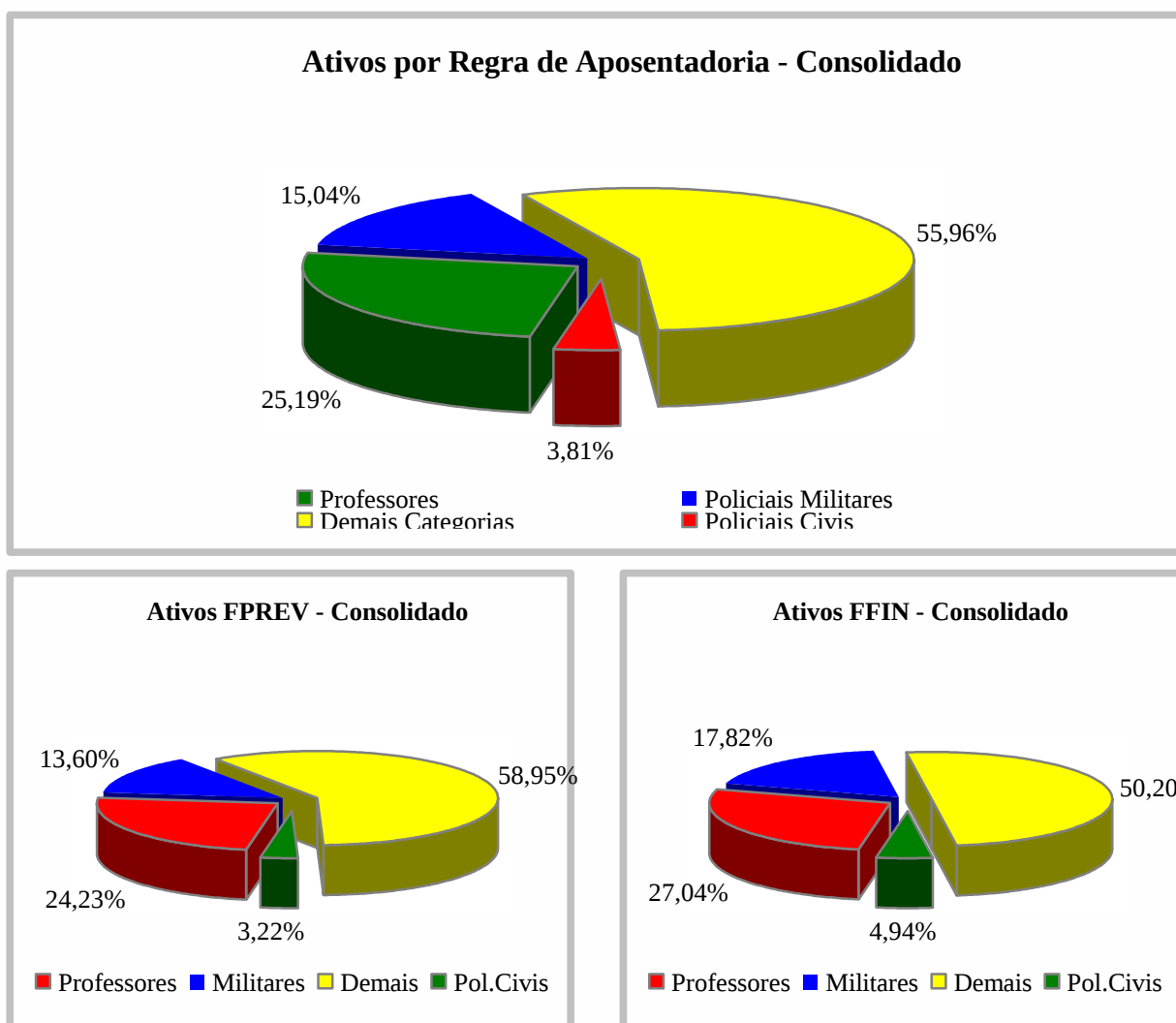


4.10. Ativos Consolidado por Regra de Aposentadoria:

Data-Base: 31/12/2019

Regra de Aposentadoria	FPREV	FFIN	Total
Professores	9.772	5.667	15.439
Policiais Militares	5.485	3.735	9.220
Policiais Civis	1.298	1.035	2.333
Demais Categorias	23.776	10.520	34.296
Total	40.331	20.957	61.288

Gráfico XV – Ativos Consolidado por Fundo e Regra de Aposentadoria:



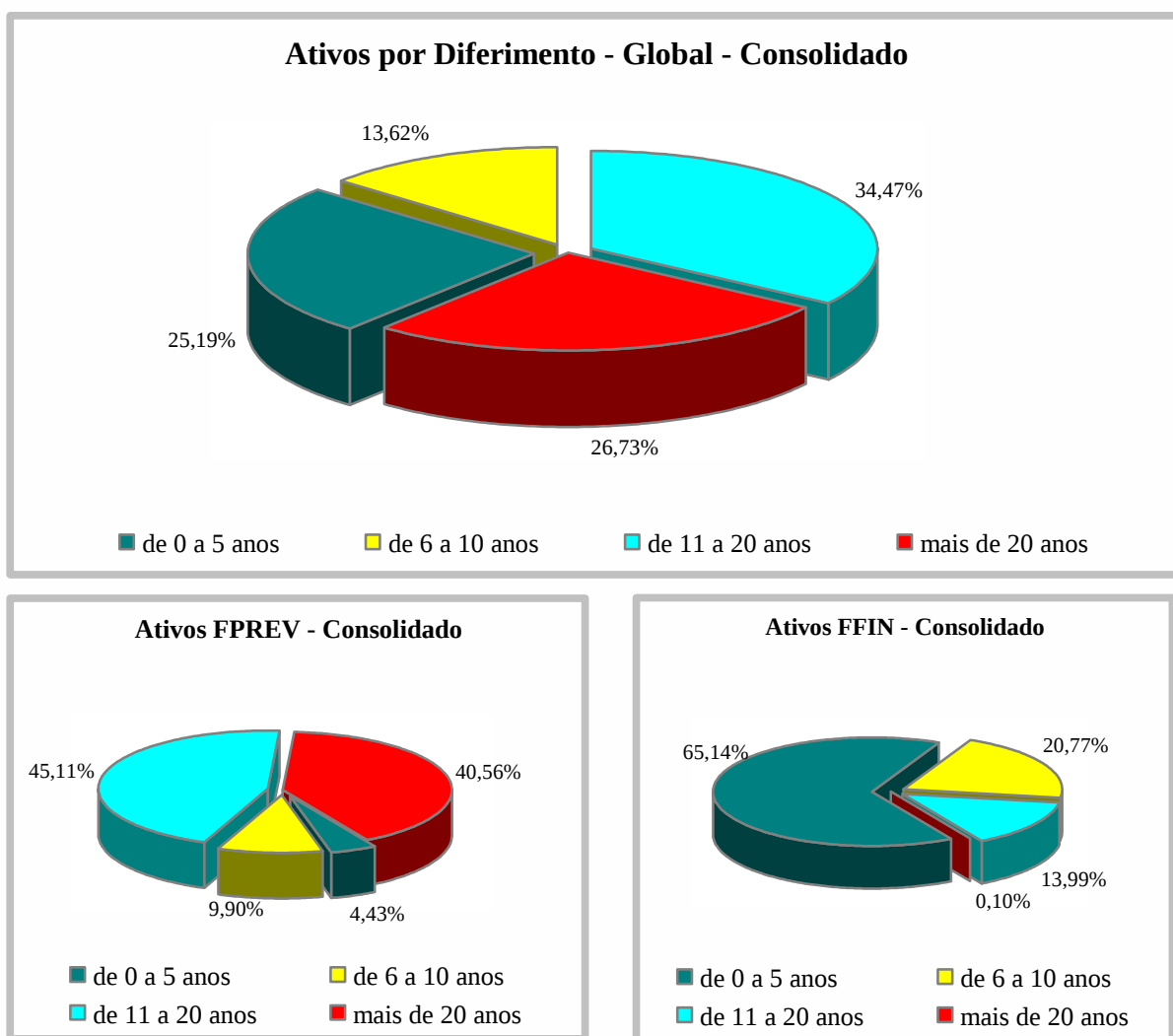
4.11. Médias dos Ativos Iminentes (*):

Data-Base: 31/12/2019

Item	FPREV	FFIN	TOTAL
Nº. de Servidores	391	6.587	6.978
Idade Média	64,6	61,0	61,2
Tempo de Serviço Total	23,3	33,9	33,3
Remuneração Média (R\$)	5.100,23	5.378,35	5.362,77

(*) Iminentes são os servidores ativos que já completaram as carências para um benefício de aposentadoria.

Gráfico XVI – Ativos Consolidado por prazo de Diferimento:



4.12. Aposentadorias Programadas Consolidado – FPREV (*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	-	391	-	-	391	39.940
2020	-	198	-	1	199	39.741
2021	-	153	-	5	158	39.583
2022	-	316	4	3	323	39.260
2023	-	360	3	2	365	38.895
2024	-	343	1	6	350	38.545
2025	-	382	44	4	430	38.115
2026	-	731	170	5	906	37.209
2027	-	722	325	4	1.051	36.158
2028	-	634	170	17	821	35.337
2029	-	676	65	43	784	34.553
2030	-	693	89	103	885	33.668
2031	13	729	193	33	968	32.700
2032	263	785	214	28	1.290	31.410
2033	261	822	205	125	1.413	29.997
2034	561	717	551	460	2.289	27.708
2035	210	754	831	550	2.345	25.363
2036	384	822	353	512	2.071	23.292
2037	590	775	281	74	1.720	21.572
2038	417	655	687	920	2.679	18.893
2039	528	631	906	468	2.533	16.360
2040	457	598	530	77	1.662	14.698
2041	500	602	268	2.226	3.596	11.102
2042	440	538	185	195	1.358	9.744
2043	511	488	374	262	1.635	8.109
2044	580	382	328	532	1.822	6.287
2045	1.052	305	68	79	1.504	4.783
2046	765	235	44	16	1.060	3.723
2047	545	189	24	8	766	2.957
2048	350	142	19	25	536	2.421
2049	440	138	5	-	583	1.838
2050	589	63	1	-	653	1.185
2051	435	35	-	-	470	715
2052	264	6	-	-	270	445
2053	147	-	-	-	147	298
2054	123	-	-	-	123	175
2055	93	-	-	-	93	82
2056	61	-	-	-	61	21
2057	17	-	-	-	17	4
2058	3	-	-	-	3	1
2059	1	-	-	-	1	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	10.600	16.010	6.938	6.783	40.331	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

4.13. Aposentadorias Programadas Consolidado – FFIN^(*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	2.668	1.690	1.449	780	6.587	14.370
2020	399	227	353	218	1.197	13.173
2021	362	203	454	322	1.341	11.832
2022	364	209	498	512	1.583	10.249
2023	323	200	555	380	1.458	8.791
2024	290	220	597	379	1.486	7.305
2025	242	187	179	23	631	6.674
2026	253	201	135	206	795	5.879
2027	250	182	183	222	837	5.042
2028	276	106	334	214	930	4.112
2029	492	79	272	317	1.160	2.952
2030	258	65	65	435	823	2.129
2031	272	57	53	618	1.000	1.129
2032	171	47	21	26	265	864
2033	167	27	10	118	322	542
2034	253	9	4	-	266	276
2035	65	3	6	-	74	202
2036	86	2	2	-	90	112
2037	50	1	-	-	51	61
2038	25	1	-	-	26	35
2039	13	1	-	-	14	21
2040	6	2	-	-	8	13
2041	1	2	-	-	3	10
2042	2	2	-	-	4	6
2043	-	3	-	-	3	3
2044	1	-	-	-	1	2
2045	2	-	-	-	2	-
2046	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	7.291	3.726	5.170	4.770	20.957	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico XVII – Aposentadorias Programadas Consolidado:

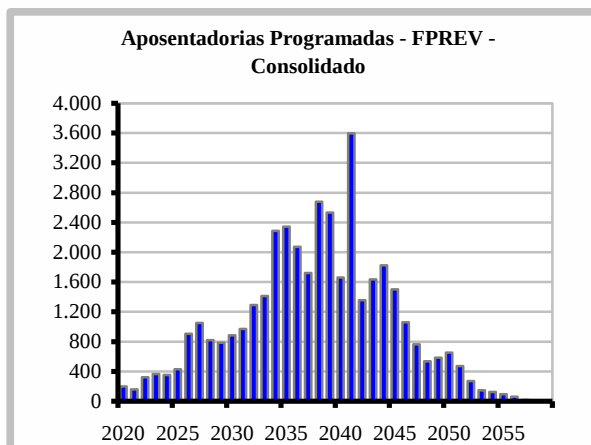


Gráfico XVIII – Número de Benefícios Consolidado por Fundo:

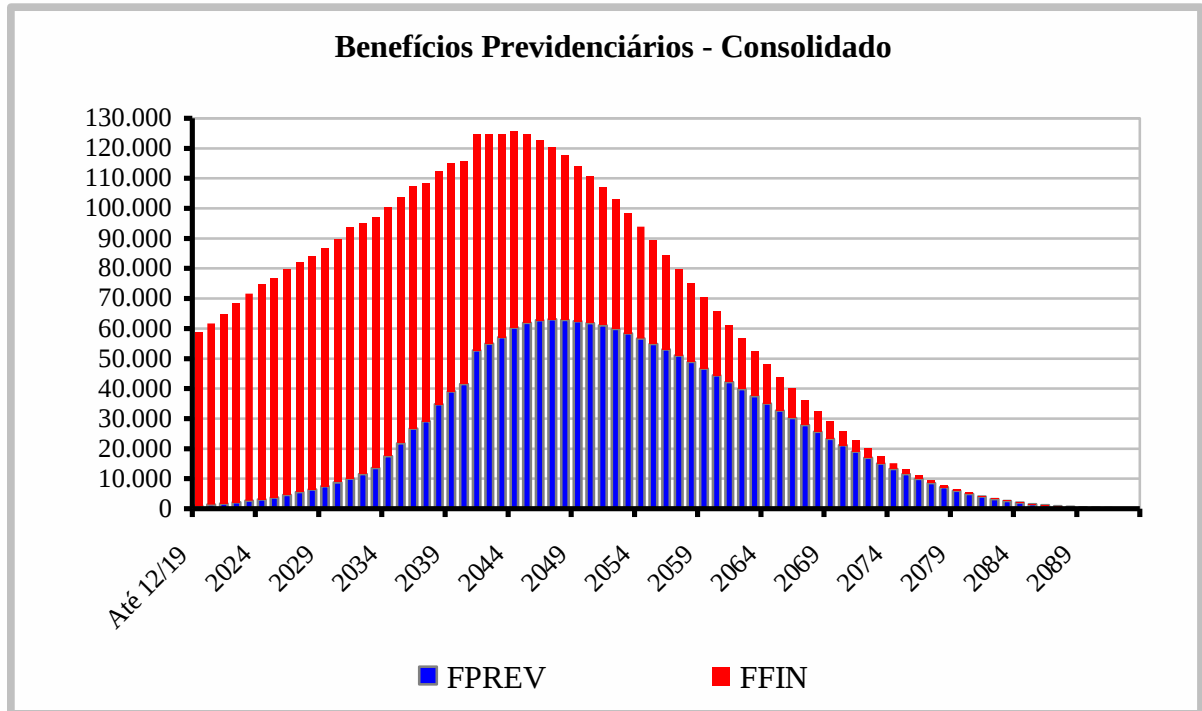
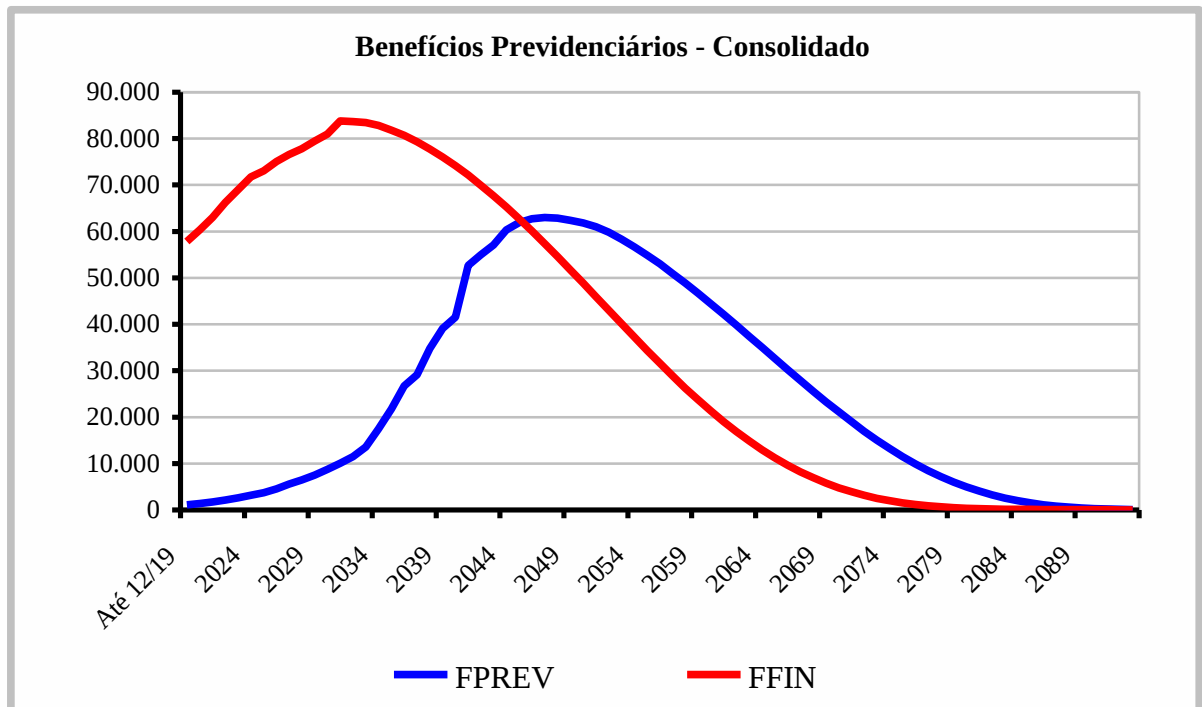


Gráfico XIX – Número de Benefícios Consolidado por Fundo:





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios Custeados pelo FPREV e FFIN:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Abono Anual.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Abono anual.

6. DESCRIÇÃO E CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 **(E.C. nº 20, 16/12/98):**

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2016 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação

do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo efetivo em 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

P_I = Proventos na Inatividade

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto às Remunerações e aos Proventos dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que regulamenta a compensação financeira entre os diversos regimes previdenciários, podemos considerar que a **Fundação Amazonprev** receberá uma compensação pelos tempos de contribuição anteriores à vinculação ao Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa do Estado, reconhecidos nos processos de aposentadoria dos servidores.

Esta projeção considera a proporção deste tempo anterior em relação ao tempo total que o servidor terá na data de sua aposentadoria programada. As aposentadorias por invalidez e pensões não são passíveis de compensação previdenciária e também não consideramos a compensação a receber das gerações futuras, hipótese atuarial adotada nesta avaliação.

Como ainda não há base de dados confiável referente aos tempos anteriores, consideramos como tempo anterior uma experiência desta informação, em relação à idade de admissão no Estado. Por este motivo e também por conservadorismo, consideramos como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente à média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2019.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Poder Executivo, Assembleia Legislativa e Defensoria Pública com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) FPREV – Fundo Previdenciário: 5,88% ao ano;
- b) FFIN – Fundo Financeiro: 0% ao ano.

8.3. Meta Atuarial Anual: 5,88% adicionado à variação no período do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE)

8.4. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

Observação: A alteração da tábua de **Mortalidade Geral** e da **Taxa de Juros e Desconto Atuarial** é anual e obrigatória em atendimento ao art. 21 e 26 da Portaria 464/2018, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.”.

8.5. Demais Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros e desconto atuarial de 5,88% ao ano para o PREV – Fundo Previdenciário e 0% ao ano para o FFIN – Fundo Financeiro conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior;
- c) A taxa de crescimento salarial de ativos apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores de 2010 a 2019 apontou um crescimento real médio de 3,71% ao ano, valor que será utilizado como hipótese nesta avaliação;
- d) A taxa de crescimento real dos benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas que terão direito constitucional à paridade foi estimada em 2,71% ao ano;
- e) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária a pagar em favor do RGPS (INSS), fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- f) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- g) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- h) Não foi utilizada a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.

9. DADOS FINANCEIROS ADICIONAIS

9.1. Situação Patrimonial do FPREV – Consolidado:

Data-Base: 31/12/2019

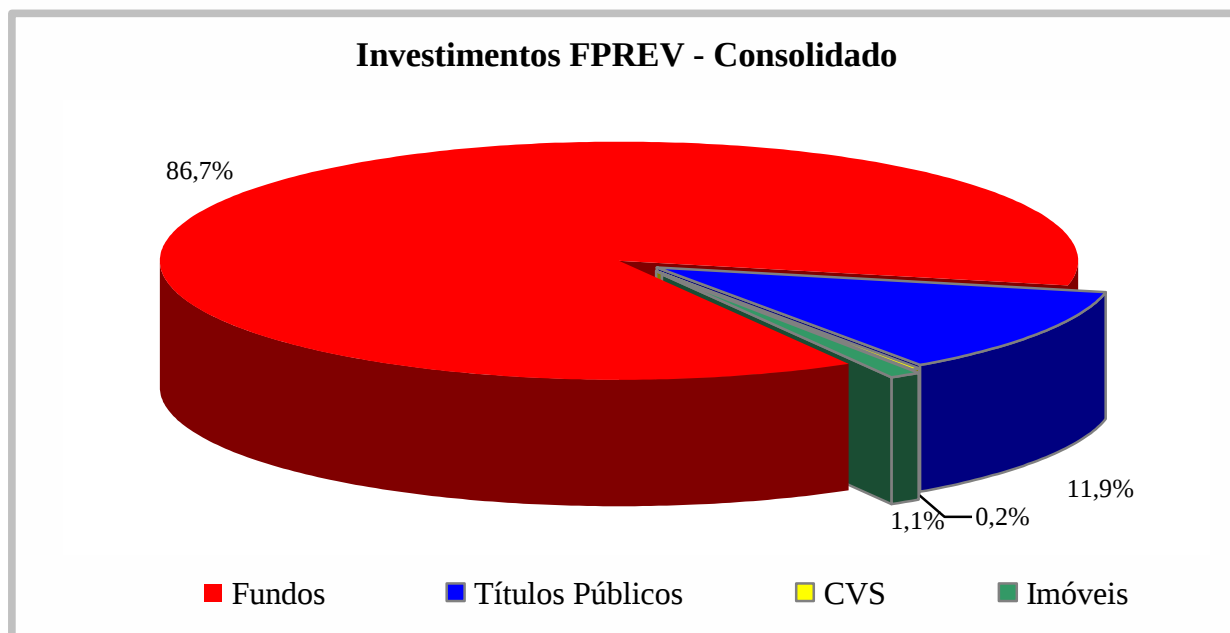
Investimentos	Defensoria	MPE	Executivo	TJ	TCE	Assembleia	Total
Fundos de Investimentos	12.456.409,14	142.453.819,79	4.464.209.613,81	22.151.234,44	3.506.553,79	10.225.727,27	4.655.003.358,24
Títulos Públicos	-	-	637.224.750,82	-	-	2.165.347,82	639.390.098,64
CVS	-	-	12.189.812,24	-	-	-	12.189.812,24
Imóveis	-	-	60.353.005,55	-	-	-	60.353.005,55
Disponibilidade	-	3.118,26	-	-	-	-	3.118,26
Total	12.456.409,14	142.456.938,05	5.173.977.182,42	22.151.234,44	3.506.553,79	12.391.075,09	5.366.939.392,93

9.1. Situação Patrimonial do FFIN – Consolidado:

Data-Base: 31/12/2019

Investimentos	Defensoria	MPE	Executivo	TJ	TCE	Assembleia	Total
Fundos de Investimentos	456.851,77	388.159,17	40.034.970,37	-	-	208.720,44	41.088.701,75
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-
CVS	-	-	-	-	-	-	-
Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidade	-	-	-	-	-	-	-
Total	456.851,77	388.159,17	40.034.970,37	-	-	208.720,44	41.088.701,75

Gráfico XX – Distribuição da Carteira de Investimentos do FPREV – Consolidado:





10. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta modalidade de financiamento déficit atuarial foi instituída no Regime Próprio do Amazonas pela LC nº 30/2001 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).

11. CUSTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV

11.1. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Consolidado:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total da Geração Atual (em R\$)	Custo Total da Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	289.923.584,33	-	289.923.584,33
2) Pensão por Morte	193.367.410,45	-	193.367.410,45
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	22.071.006,87	-	22.071.006,87
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	505.362.001,65	-	505.362.001,65
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	2.343.770.252,06	-	2.343.770.252,06
6) Aposentadoria Especial de Professor	1.643.445.522,26	-	1.643.445.522,26
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	3.509.671.412,11	-	3.509.671.412,11
8) Aposentadoria do Militar	4.969.894.397,69	-	4.969.894.397,69
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	968.757.333,97	-	968.757.333,97
10) Custo Benefícios Programados (5+..+9)	13.435.538.918,09	-	13.435.538.918,09
11) Pensão por Morte de Ativo	997.009.354,69	-	997.009.354,69
12) Pensão por Morte de Inválido	55.840.832,51	-	55.840.832,51
13) Aposentadoria por Invalidez	790.692.935,19	-	790.692.935,19
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	1.843.543.122,39	-	1.843.543.122,39
15) Custo Benefícios a Conceder (10+14)	15.279.082.040,48	-	15.279.082.040,48
16) Custo Total (4+15)	15.784.444.042,13	-	15.784.444.042,13
Valor Atual da Folha Futura	35.198.823.101,73	-	35.198.823.101,73

O valor atual das obrigações do plano representa o valor atual da projeção futura de pagamento dos benefícios do plano, descontada a taxa de juros de 5,88% ao ano.

Em atendimento a Portaria 464/2018 e o disposto na Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.

11.2. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Consolidado:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	6,66%	4,16%
2) Aposentadorias de Professores	4,67%	2,77%
3) Aposentadorias por Idade	9,97%	4,67%
4) Aposentadorias dos Militares	14,12%	8,08%
5) Reversão de Aposentadoria em Pensão	2,75%	1,52%
6) Benefícios Programados (1+2+3+4+5)	38,17%	21,20%
7) Pensão por Morte de Ativo	2,83%	1,80%
8) Pensão por Morte de Inválido	0,16%	0,10%
9) Aposentadoria por Invalidez	2,25%	1,42%
10) Benefícios de Risco (7+8+9)	5,24%	3,32%
11) Benefícios a Conceder (6+10)	43,41%	24,52%
12) Benefícios Concedidos	1,44%	
13) Custo Total (11+12)	44,85%	

Observação: Folha Futura R\$35.198.823.101,73 (valor atual de todas as remunerações dos servidores ativos do FPREV, incluindo a estimativa de gerações futuras).

Para o cálculo dos custos totais, é dividido o valor presente de cada tipo de benefício pela folha salarial futura, por exemplo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (R\$ 2.343.770.252,06) / Folha Salarial Futura (R\$35.198.823.101,73) = 6,66%.

Já o custo normal calculado de acordo com o método atuarial da idade de entrada normal, refere-se à parte do custo total que deve ser capitalizado entre a data base do cálculo, neste caso 31/12/2019 e a data da aposentadoria de cada servidor ativo.

Estes custos são brutos, ou seja, não estão abatidos os valores já capitalizados pelo plano, as futuras contribuições de inativos e a estimativa de compensação financeira a receber.



11.3. Balanço Atuarial do FPREV – Consolidado Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	8.447.717.544,40	Aposentadorias	289.923.584,33
Sobre Benefícios	1.500.395.656,85	Pensões	215.438.417,32
Compensação Financeira	838.941.017,16	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	5.366.939.392,93	Aposentadorias	13.257.474.519,31
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	2.021.607.521,17
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	369.549.569,21
TOTAL	16.153.993.611,34	TOTAL	16.153.993.611,34

11.4. Balanço Atuarial do FPREV – Consolidado Plano de Custeio EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	9.855.670.468,48	Aposentadorias	289.923.584,33
Sobre Benefícios	1.750.461.599,65	Pensões	215.438.417,32
Compensação Financeira	838.941.017,16	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	5.366.939.392,93	Aposentadorias	13.257.474.519,31
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	2.021.607.521,17
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	2.027.568.436,09
TOTAL	17.812.012.478,22	TOTAL	17.812.012.478,22

No quadro 11.4 consideramos a alíquota mínima de 14% de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os direitos do FPREV - Consolidado representam R\$16.153.993.611,34, como o custo atual dos benefícios representa R\$15.784.444.042,13, o plano apresenta um superávit atuarial de R\$ 369.549.569,21. Este superávit representa 1,05% das futuras remunerações dos servidores ativos do FPREV.



12. CUSTOS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

12.1. Valor Atual Total das Obrigações do FFIN – Consolidado:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	41.981.694.988,50
2) Pensão por Morte	12.879.256.048,06
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	4.980.744.725,68
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	59.841.695.762,24
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	20.272.797.981,39
6) Aposentadoria Especial de Professor	7.767.538.770,30
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	4.873.017.783,93
8) Aposentadoria do Militar	28.083.227.832,31
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	7.208.456.513,22
10 Custo Benefícios Programados (5+6+7+8+9)	68.205.038.881,15
11) Pensão por Morte de Ativo	549.670.165,91
12) Pensão por Morte de Inválido	73.688.337,83
13) Aposentadoria por Invalidez	848.139.228,39
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	1.471.497.732,13
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (10+14)	69.676.536.613,28
16) Custo Total (4+15)	129.518.232.375,52

12.2. Balanço Atuarial FFIN – Consolidado Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	2.037.533.956,66	Aposentadorias	41.981.694.988,50
Sobre Benefícios	15.401.639.402,70	Pensões	17.860.000.773,74
Compensação Financeira	1.073.531.698,11	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	41.088.701,75	Aposentadorias	61.844.721.596,32
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	7.831.815.016,96
Déficit Atuarial	110.964.438.616,30	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	129.518.232.375,52	TOTAL	129.518.232.375,52



12.2. Balanço Atuarial FFIN – Consolidado Plano de Custeio EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	2.377.122.949,46	Aposentadorias	41.981.694.988,50
Sobre Benefícios	17.968.579.303,14	Pensões	17.860.000.773,74
Compensação Financeira	1.073.531.698,11	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	41.088.701,75	Aposentadorias	61.844.721.596,32
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	7.831.815.016,96
Déficit Atuarial	108.057.909.723,06	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	129.518.232.375,52	TOTAL	129.518.232.375,52

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os benefícios do FFIN representa R\$129.518.232.375,52, como o valor atual dos direitos representa R\$18.553.793.759,22, o plano apresenta um déficit atuarial de R\$110.964.438.616,30.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Governo do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 86 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 76 anos no quadro 13.2, páginas 39 e 40.

Este déficit foi estimado com a taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano. A utilização obrigatória desta taxa para apuração dos resultados do FFIN – Defensoria está prevista no parágrafo único do art. 27 da Portaria 464/2018.

Este déficit, independente da taxa a ser usada para sua estimativa, é de inteira responsabilidade do Governo do Estado, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e da Assembleia Legislativa e desta forma não representa nenhuma obrigação adicional a **Fundação Amazonprev** e em especial ao patrimônio do FPREV – Fundo Previdenciário.



13. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Atuariais do FPREV – Consolidado:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	938.755.140,97	52.426.885,19	886.328.255,78	6.253.267.648,71
2021	1.011.355.827,80	66.549.740,16	944.806.087,64	7.198.073.736,36
2022	1.086.846.162,25	82.827.383,26	1.004.018.778,99	8.202.092.515,35
2023	1.166.449.578,88	102.749.338,09	1.063.700.240,79	9.265.792.756,14
2024	1.249.228.217,58	125.476.529,84	1.123.751.687,74	10.389.544.443,88
2025	1.335.744.759,43	148.958.454,86	1.186.786.304,57	11.576.330.748,45
2026	1.424.795.274,14	176.508.198,39	1.248.287.075,75	12.824.617.824,20
2027	1.518.043.373,74	216.836.551,55	1.301.206.822,19	14.125.824.646,39
2028	1.611.782.919,72	263.464.523,38	1.348.318.396,34	15.474.143.042,73
2029	1.707.977.487,32	306.598.928,77	1.401.378.558,55	16.875.521.601,28
2030	1.805.617.200,73	355.382.686,32	1.450.234.514,41	18.325.756.115,69
2031	1.903.665.401,41	415.521.603,86	1.488.143.797,55	19.813.899.913,24
2032	2.002.673.272,10	476.081.538,18	1.526.591.733,92	21.340.491.647,16
2033	2.099.305.317,36	547.120.040,68	1.552.185.276,68	22.892.676.923,84
2034	2.192.889.463,49	645.772.690,77	1.547.116.772,72	24.439.793.696,56
2035	2.269.468.275,61	832.007.738,69	1.437.460.536,92	25.877.254.233,48
2036	2.335.339.920,62	1.034.623.276,83	1.300.716.643,79	27.177.970.877,27
2037	2.394.301.166,37	1.269.487.978,99	1.124.813.187,38	28.302.784.064,65
2038	2.449.200.873,02	1.384.141.483,31	1.065.059.389,71	29.367.843.454,37
2039	2.484.211.123,31	1.653.400.600,67	830.810.522,64	30.198.653.977,00
2040	2.501.332.032,49	1.858.466.736,40	642.865.296,09	30.841.519.273,09
2041	2.518.534.533,65	1.971.679.646,52	546.854.887,13	31.388.374.160,22
2042	2.497.978.242,60	2.504.178.870,67	(6.200.628,07)	31.382.173.532,15
2043	2.474.917.826,98	2.610.278.858,34	(135.361.031,36)	31.246.812.500,79
2044	2.440.837.604,75	2.711.307.538,25	(270.469.933,50)	30.976.342.567,28
2045	2.391.447.998,36	2.866.722.895,34	(475.274.896,98)	30.501.067.670,30
2046	2.333.335.346,81	2.940.746.316,26	(607.410.969,45)	29.893.656.700,85
2047	2.272.152.157,70	2.980.797.608,57	(708.645.450,87)	29.185.011.249,98
2048	2.208.409.841,49	2.995.139.586,53	(786.729.745,04)	28.398.281.504,94
2049	2.143.513.029,38	2.987.434.600,45	(843.921.571,07)	27.554.359.933,87
2050	2.074.945.942,17	2.964.651.584,58	(889.705.642,41)	26.664.654.291,47
2051	2.002.160.678,76	2.938.217.557,89	(936.056.879,13)	25.728.597.412,33
2052	1.928.166.363,63	2.899.212.587,57	(971.046.223,94)	24.757.551.188,39
2053	1.854.348.561,27	2.843.742.817,53	(989.394.256,26)	23.768.156.932,13
2054	1.781.397.815,28	2.771.762.664,62	(990.364.849,34)	22.777.792.082,79
2055	1.708.254.684,54	2.693.387.692,65	(985.133.008,11)	21.792.659.074,67
2056	1.635.389.784,01	2.608.765.357,25	(973.375.573,24)	20.819.283.501,43
2057	1.563.178.341,30	2.518.494.337,41	(955.315.996,11)	19.863.967.505,33

...continua



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	1.492.222.527,37	2.422.345.117,73	(930.122.590,36)	18.933.844.914,97
2059	1.422.541.935,81	2.321.958.932,07	(899.416.996,26)	18.034.427.918,71
2060	1.354.347.231,43	2.218.152.076,09	(863.804.844,66)	17.170.623.074,05
2061	1.287.980.355,06	2.111.334.157,13	(823.353.802,07)	16.347.269.271,99
2062	1.223.781.164,62	2.001.999.818,76	(778.218.654,14)	15.569.050.617,85
2063	1.162.102.933,10	1.890.663.440,89	(728.560.507,79)	14.840.490.110,06
2064	1.103.294.689,33	1.777.893.985,17	(674.599.295,84)	14.165.890.814,22
2065	1.047.695.807,92	1.664.305.178,07	(616.609.370,15)	13.549.281.444,07
2066	995.631.473,18	1.550.547.827,70	(554.916.354,52)	12.994.365.089,55
2067	947.408.456,77	1.437.295.225,19	(489.886.768,42)	12.504.478.321,12
2068	903.309.701,89	1.325.228.736,67	(421.919.034,78)	12.082.559.286,35
2069	863.593.126,58	1.215.029.351,17	(351.436.224,59)	11.731.123.061,75
2070	828.486.866,79	1.107.360.500,78	(278.873.633,99)	11.452.249.427,76
2071	798.188.072,52	1.002.860.028,53	(204.671.956,01)	11.247.577.471,76
2072	772.861.834,58	902.128.574,26	(129.266.739,68)	11.118.310.732,08
2073	752.640.976,00	805.722.415,63	(53.081.439,63)	11.065.229.292,44
2074	737.626.270,96	714.144.327,25	23.481.943,71	11.088.711.236,15
2075	727.885.675,40	627.834.213,09	100.051.462,31	11.188.762.698,45
2076	723.455.770,87	547.160.392,75	176.295.378,12	11.365.058.076,57
2077	724.343.358,81	472.412.046,71	251.931.312,10	11.616.989.388,68
2078	730.527.939,96	403.794.861,60	326.733.078,36	11.943.722.467,04
2079	741.965.159,90	341.428.706,51	400.536.453,39	12.344.258.920,43
2080	758.590.089,13	285.345.484,92	473.244.604,21	12.817.503.524,64
2081	780.321.690,25	235.492.009,14	544.829.681,11	13.362.333.205,75
2082	807.067.311,29	191.733.200,31	615.334.110,98	13.977.667.316,73
2083	838.725.831,28	153.847.795,30	684.878.035,98	14.662.545.352,71
2084	875.193.269,20	121.533.562,56	753.659.706,64	15.416.205.059,35
2085	916.369.251,53	94.420.186,80	821.949.064,73	16.238.154.124,08
2086	962.160.923,70	72.067.156,61	890.093.767,09	17.128.247.891,17
2087	1.012.488.423,98	53.974.102,59	958.514.321,39	18.086.762.212,56
2088	1.067.293.724,75	39.609.579,50	1.027.684.145,25	19.114.446.357,81
2089	1.126.547.464,73	28.437.001,96	1.098.110.462,77	20.212.556.820,58
2090	1.190.253.706,28	19.935.469,81	1.170.318.236,47	21.382.875.057,05
2091	1.258.453.151,82	13.617.704,41	1.244.835.447,41	22.627.710.504,46
2092	1.331.225.368,66	9.046.296,21	1.322.179.072,45	23.949.889.576,92
2093	1.408.688.173,67	5.834.496,60	1.402.853.677,07	25.352.743.253,99
2094	1.490.996.849,84	3.647.041,67	1.487.349.808,17	26.840.093.062,16
2095	1.578.343.604,94	2.205.084,82	1.576.138.520,12	28.416.231.582,28

Observação: Patrimônio do FPREV em 31/12/2019: R\$ 5.366.939.392,93



13.2. Projeções Atuariais do FFIN – Consolidado:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	545.938.831,81	2.749.108.596,61	(2.203.169.764,80)	-
2021	547.030.276,71	2.866.272.658,98	(2.319.242.382,27)	-
2022	545.430.007,01	2.992.751.662,55	(2.447.321.655,54)	-
2023	538.940.592,71	3.148.847.392,65	(2.609.906.799,94)	-
2024	534.098.756,46	3.278.836.239,05	(2.744.737.482,59)	-
2025	528.149.794,71	3.410.514.702,65	(2.882.364.907,94)	-
2026	530.114.185,80	3.469.906.953,86	(2.939.792.768,06)	-
2027	528.189.886,21	3.565.390.483,14	(3.037.200.596,93)	-
2028	525.363.981,19	3.636.761.667,29	(3.111.397.686,10)	-
2029	521.105.098,48	3.697.545.796,13	(3.176.440.697,65)	-
2030	513.306.460,15	3.774.138.308,18	(3.260.831.848,03)	-
2031	505.351.488,57	3.846.419.868,68	(3.341.068.380,11)	-
2032	493.481.954,81	3.981.052.084,67	(3.487.570.129,86)	-
2033	491.653.703,95	3.973.789.131,04	(3.482.135.427,09)	-
2034	487.728.892,29	3.966.624.988,56	(3.478.896.096,27)	-
2035	484.515.980,94	3.935.275.080,61	(3.450.759.099,67)	-
2036	481.695.896,81	3.887.675.014,91	(3.405.979.118,10)	-
2037	477.718.669,17	3.832.972.869,39	(3.355.254.200,22)	-
2038	473.017.809,11	3.768.154.976,39	(3.295.137.167,28)	-
2039	467.437.365,90	3.694.138.205,54	(3.226.700.839,64)	-
2040	460.813.021,60	3.613.088.454,81	(3.152.275.433,21)	-
2041	453.247.698,14	3.523.933.530,57	(3.070.685.832,43)	-
2042	444.733.983,08	3.427.412.753,27	(2.982.678.770,19)	-
2043	435.188.234,65	3.324.543.996,51	(2.889.355.761,86)	-
2044	424.667.881,99	3.215.626.168,24	(2.790.958.286,25)	-
2045	413.271.182,23	3.100.717.407,77	(2.687.446.225,54)	-
2046	400.997.099,10	2.980.735.842,84	(2.579.738.743,74)	-
2047	388.160.278,43	2.855.637.677,62	(2.467.477.399,19)	-
2048	374.791.398,97	2.726.481.654,13	(2.351.690.255,16)	-
2049	360.788.807,36	2.593.929.138,15	(2.233.140.330,79)	-
2050	346.108.965,66	2.458.698.135,79	(2.112.589.170,13)	-
2051	330.921.575,09	2.321.533.488,99	(1.990.611.913,90)	-
2052	315.344.311,74	2.183.202.834,52	(1.867.858.522,78)	-
2053	299.330.129,55	2.044.493.650,72	(1.745.163.521,17)	-
2054	282.899.859,47	1.906.197.923,69	(1.623.298.064,22)	-
2055	266.124.410,84	1.769.095.862,76	(1.502.971.451,92)	-
2056	249.157.542,58	1.633.960.229,92	(1.384.802.687,34)	-
2057	232.059.911,57	1.501.541.189,35	(1.269.481.277,78)	-

...continua



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	214.928.796,05	1.372.556.945,99	(1.157.628.149,94)	-
2059	197.896.289,65	1.247.693.533,68	(1.049.797.244,03)	-
2060	181.100.156,69	1.127.591.212,40	(946.491.055,71)	-
2061	164.662.433,95	1.012.824.485,71	(848.162.051,76)	-
2062	148.709.636,32	903.895.369,83	(755.185.733,51)	-
2063	133.354.545,78	801.227.641,56	(667.873.095,78)	-
2064	118.696.364,09	705.157.387,43	(586.461.023,34)	-
2065	104.821.439,15	615.935.466,13	(511.114.026,98)	-
2066	91.805.485,12	533.732.847,36	(441.927.362,24)	-
2067	79.703.875,12	458.627.462,34	(378.923.587,22)	-
2068	68.559.008,85	390.590.914,60	(322.031.905,75)	-
2069	58.392.419,65	329.502.757,00	(271.110.337,35)	-
2070	49.212.752,81	275.168.053,45	(225.955.300,64)	-
2071	41.017.236,00	227.329.989,13	(186.312.753,13)	-
2072	33.786.037,79	185.666.989,06	(151.880.951,27)	-
2073	27.485.440,81	149.804.929,40	(122.319.488,59)	-
2074	22.069.990,25	119.329.225,58	(97.259.235,33)	-
2075	17.482.432,66	93.787.455,78	(76.305.023,12)	-
2076	13.655.172,03	72.695.928,09	(59.040.756,06)	-
2077	10.516.952,86	55.569.175,15	(45.052.222,29)	-
2078	7.996.051,24	41.932.115,05	(33.936.063,81)	-
2079	6.018.836,44	31.319.122,94	(25.300.286,50)	-
2080	4.509.062,30	23.270.278,30	(18.761.216,00)	-
2081	3.388.932,58	17.332.449,37	(13.943.516,79)	-
2082	2.581.043,28	13.069.425,38	(10.488.382,10)	-
2083	2.011.691,79	10.078.027,88	(8.066.336,09)	-
2084	1.614.831,77	8.003.410,24	(6.388.578,47)	-
2085	1.334.237,27	6.547.021,57	(5.212.784,30)	-
2086	1.126.617,48	5.479.296,39	(4.352.678,91)	-
2087	962.575,43	4.646.160,67	(3.683.585,24)	-
2088	825.464,67	3.958.481,64	(3.133.016,97)	-
2089	706.463,14	3.368.115,06	(2.661.651,92)	-
2090	600.802,07	2.848.880,17	(2.248.078,10)	-
2091	505.952,92	2.386.781,03	(1.880.828,11)	-
2092	420.925,17	1.975.741,93	(1.554.816,76)	-
2093	345.369,32	1.613.036,21	(1.267.666,89)	-
2094	278.940,85	1.296.233,63	(1.017.292,78)	-
2095	220.995,00	1.021.730,60	(800.735,60)	-

Observação: O valor negativo de resultado anual (coluna (c)) representa a estimativa de aporte anual que os poderes do Governo do Estado farão para complementar a arrecadação do seu Fundo Financeiro e honrar com a folha anual de benefícios do Fundo.

14. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial da **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores fornecidos pelo Instituto.

Base de Dados para Avaliação

Para a realização deste estudo, recebemos uma base de dados com informações cadastrais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Poder Executivo, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Realizamos testes de consistência nos dados recebidos e consideramos que os mesmos estão completos e são confiáveis para a realização dos estudos atuariais.

Modelo de Financiamento Vigente

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 30/2001, instituiu a modalidade de Segregação de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário - FPREV** é formado pelos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e dos Poderes do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo.

O **Fundo Financeiro – FFIN** é formado pelos demais servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos seus servidores ativos e contribuições normais do Estado, além de aportes financeiros ao longo da existência deste fundo.



Resultados da Avaliação – FPREV - Consolidado

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Poder Executivo, Defensoria e Assembleia vinculados ao Fundo Previdenciário, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 15,784 bilhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de aproximadamente R\$ 16,153 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um superávit atuarial de R\$ 369,549 milhões, ou 1,05% das futuras remunerações dos servidores ativos do fundo.

Comparativo de Resultados da Avaliação – FPREV - Consolidado

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	36.835	38.492	40.331
Média da Remuneração do Ativo	3.098,09	3.916,79	4.786,92
Número de Beneficiários	610	734	838
Valor Médio dos Benefícios	2.036,96	2.202,67	2.689,31
Total da Massa do FPREV	37.445	39.226,00	41.169
Custo Total do Plano (R\$ milhões)	9.339,76	11.931,30	15.784,44
Custo do Plano em % da Folha	42,58%	42,89%	44,85%
Superávit Atuarial (R\$ milhões)	541,70	484,82	369,55
Superávit Atuarial (% da Folha)	2,47%	1,74%	1,05%
Folha Salarial Futura (R\$ milhões)	21.929,28	27.812,42	35.198,82
Investimentos do FPREV (R\$ milhões)	3.357,17	4.064,31	5.366,94

Neste exercício ocorreram duas alterações importantes nas hipóteses adotadas em relação ao exercício anterior: a atualização da tábua de mortalidade da 2016(ambos os sexos) para IBGE 2017(separada por sexo) e a redução da taxa de juros de 6% para 5,88% ao ano. Estas mudanças repercutiram negativamente no resultado atuarial, com o aumento do valor do valor atual dos benefícios futuros. Também repercutiram nos resultados a excelente rentabilidade dos investimentos ao longo de 2019 superando a meta atuarial e o ingresso em definitivo dos servidores do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público nos fundos FPREV e FFIN.

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida de janeiro a dezembro de 2019 e a evolução do saldo dos investimentos do FPREV – Consolidado, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 15,05% ao ano. Índice superior a meta atuarial para o exercício de 10,56%, composta pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA.

Considerando o resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio para o próximo exercício, conforme Lei Complementar 201/2019:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário - FPREV
Governo do Estado	14,00%	
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Previdenciário - FPREV
Governo do Estado	14,00%	

Resultados da Avaliação – FFIN - Consolidado

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa vinculados ao FFIN, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 129,518 bilhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo FFIN, possui o valor presente de R\$ 18,554 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 110,964 bilhões.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que os poderes do Governo do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 86 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 76 anos no quadro 13.2, páginas 39 e 40.



Comparativo de Resultados da Avaliação – FFIN - Consolidado

Item	dez/16	dez/17	dez/18
Número de Servidores Ativos	23.346	21.743	20.957
Valor Médio da Remuneração do Ativo	4.048,59	4.576,46	5.695,57
Número de Beneficiários	33.358	34.634	36.157
Valor Médio dos Benefícios	3.724,76	4.699,94	4.833,59
Total da Massa do FFIN	56.704	56.377	57.114
Custo Total do Plano (em R\$ Milhões)	100.889,25	108.829,65	129.518,23
Déficit Atuarial (em R\$ Milhões)	87.275,58	94.298,64	110.964,44
Folha Salarial Futura (em R\$ Milhões)	8.031,57	7.688,27	8.489,72
Investimentos do FFIN (em R\$ Milhões)	30,07	18,91	41,09

Considerando a forma de financiamento do FFIN – Consolidado, presente na LC 30/2001 e 201/2019, que prevê o aporte de todos os recursos necessários para o pagamento dos benefícios deste fundo, propomos a manutenção das alíquotas previstas:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro - FFIN
Governo do Estado	28,00%	
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro - FFIN
Governo do Estado	28,00%	
Aportes do Governo do Estado	O valor suficiente para complementar a arrecadação das alíquotas mensais de contribuição e honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários do FFIN	

Com o atual plano de custeio, o FFIN apresenta um déficit mensal para o pagamento dos benefícios já concedidos de aproximadamente R\$ 146,1 milhões em dezembro de 2019.



Custeio Administrativo

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Poder Executivo, Assembleia Legislativa e Defensoria Pública com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS

Fundação AMAZONPREV Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas Poder Executivo e Assembleia Legislativa – Consolidado

Data-Base: 31/12/2019

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	5.408.028.094,68
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	41.088.701,75
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	59.841.695.762,24
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	3.515.133.453,03 (*)
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	1.978.947.506,95
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	995.396.184,13
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	14.154,61
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	53.311.115.761,77 (*)
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	69.676.536.613,28
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	5.931.085.449,97 (*)
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	5.018.610.765,28
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	1.073.517.543,50
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	57.653.322.854,53 (*)
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	465.605.633,60
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	505.362.001,65 (*)
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	21.534.699,35
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	10.955.472,81
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	7.266.195,89
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	4.531.784.190,12
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	15.279.082.040,48
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	5.367.026.617,97 (*)
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	4.541.330.215,23
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	838.941.017,16
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	369.549.569,21
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	369.549.569,21

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Actuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

(*) Consolidando os resultados acima, de acordo com as informações cadastrais disponibilizadas para esta avaliação e os métodos, premissas e hipóteses atuariais adotadas o valor atual das obrigações totais dos Poderes do Governo Estado do Amazonas junto aos fundos que compõe o RPPS Estadual está estimado em **R\$125.799.218.836,62.**



ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS DO RREO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FPREV
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2019		-	-	5.366.939.392,93
2020	938.755.140,97	52.426.885,19	886.328.255,78	6.253.267.648,71
2021	1.011.355.827,80	66.549.740,16	944.806.087,64	7.198.073.736,36
2022	1.086.846.162,25	82.827.383,26	1.004.018.778,99	8.202.092.515,35
2023	1.166.449.578,88	102.749.338,09	1.063.700.240,79	9.265.792.756,14
2024	1.249.228.217,58	125.476.529,84	1.123.751.687,74	10.389.544.443,88
2025	1.335.744.759,43	148.958.454,86	1.186.786.304,57	11.576.330.748,45
2026	1.424.795.274,14	176.508.198,39	1.248.287.075,75	12.824.617.824,20
2027	1.518.043.373,74	216.836.551,55	1.301.206.822,19	14.125.824.646,39
2028	1.611.782.919,72	263.464.523,38	1.348.318.396,34	15.474.143.042,73
2029	1.707.977.487,32	306.598.928,77	1.401.378.558,55	16.875.521.601,28
2030	1.805.617.200,73	355.382.686,32	1.450.234.514,41	18.325.756.115,69
2031	1.903.665.401,41	415.521.603,86	1.488.143.797,55	19.813.899.913,24
2032	2.002.673.272,10	476.081.538,18	1.526.591.733,92	21.340.491.647,16
2033	2.099.305.317,36	547.120.040,68	1.552.185.276,68	22.892.676.923,84
2034	2.192.889.463,49	645.772.690,77	1.547.116.772,72	24.439.793.696,56
2035	2.269.468.275,61	832.007.738,69	1.437.460.536,92	25.877.254.233,48
2036	2.335.339.920,62	1.034.623.276,83	1.300.716.643,79	27.177.970.877,27
2037	2.394.301.166,37	1.269.487.978,99	1.124.813.187,38	28.302.784.064,65
2038	2.449.200.873,02	1.384.141.483,31	1.065.059.389,71	29.367.843.454,37
2039	2.484.211.123,31	1.653.400.600,67	830.810.522,64	30.198.653.977,00
2040	2.501.332.032,49	1.858.466.736,40	642.865.296,09	30.841.519.273,09
2041	2.518.534.533,65	1.971.679.646,52	546.854.887,13	31.388.374.160,22
2042	2.497.978.242,60	2.504.178.870,67	(6.200.628,07)	31.382.173.532,15
2043	2.474.917.826,98	2.610.278.858,34	(135.361.031,36)	31.246.812.500,79
2044	2.440.837.604,75	2.711.307.538,25	(270.469.933,50)	30.976.342.567,28
2045	2.391.447.998,36	2.866.722.895,34	(475.274.896,98)	30.501.067.670,30
2046	2.333.335.346,81	2.940.746.316,26	(607.410.969,45)	29.893.656.700,85
2047	2.272.152.157,70	2.980.797.608,57	(708.645.450,87)	29.185.011.249,98
2048	2.208.409.841,49	2.995.139.586,53	(786.729.745,04)	28.398.281.504,94
2049	2.143.513.029,38	2.987.434.600,45	(843.921.571,07)	27.554.359.933,87
2050	2.074.945.942,17	2.964.651.584,58	(889.705.642,41)	26.664.654.291,47
2051	2.002.160.678,76	2.938.217.557,89	(936.056.879,13)	25.728.597.412,33
2052	1.928.166.363,63	2.899.212.587,57	(971.046.223,94)	24.757.551.188,39
2053	1.854.348.561,27	2.843.742.817,53	(989.394.256,26)	23.768.156.932,13
2054	1.781.397.815,28	2.771.762.664,62	(990.364.849,34)	22.777.792.082,79
2055	1.708.254.684,54	2.693.387.692,65	(985.133.008,11)	21.792.659.074,67
2056	1.635.389.784,01	2.608.765.357,25	(973.375.573,24)	20.819.283.501,43
2057	1.563.178.341,30	2.518.494.337,41	(955.315.996,11)	19.863.967.505,33

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2058	1.492.222.527,37	2.422.345.117,73	(930.122.590,36)	18.933.844.914,97
2059	1.422.541.935,81	2.321.958.932,07	(899.416.996,26)	18.034.427.918,71
2060	1.354.347.231,43	2.218.152.076,09	(863.804.844,66)	17.170.623.074,05
2061	1.287.980.355,06	2.111.334.157,13	(823.353.802,07)	16.347.269.271,99
2062	1.223.781.164,62	2.001.999.818,76	(778.218.654,14)	15.569.050.617,85
2063	1.162.102.933,10	1.890.663.440,89	(728.560.507,79)	14.840.490.110,06
2064	1.103.294.689,33	1.777.893.985,17	(674.599.295,84)	14.165.890.814,22
2065	1.047.695.807,92	1.664.305.178,07	(616.609.370,15)	13.549.281.444,07
2066	995.631.473,18	1.550.547.827,70	(554.916.354,52)	12.994.365.089,55
2067	947.408.456,77	1.437.295.225,19	(489.886.768,42)	12.504.478.321,12
2068	903.309.701,89	1.325.228.736,67	(421.919.034,78)	12.082.559.286,35
2069	863.593.126,58	1.215.029.351,17	(351.436.224,59)	11.731.123.061,75
2070	828.486.866,79	1.107.360.500,78	(278.873.633,99)	11.452.249.427,76
2071	798.188.072,52	1.002.860.028,53	(204.671.956,01)	11.247.577.471,76
2072	772.861.834,58	902.128.574,26	(129.266.739,68)	11.118.310.732,08
2073	752.640.976,00	805.722.415,63	(53.081.439,63)	11.065.229.292,44
2074	737.626.270,96	714.144.327,25	23.481.943,71	11.088.711.236,15
2075	727.885.675,40	627.834.213,09	100.051.462,31	11.188.762.698,45
2076	723.455.770,87	547.160.392,75	176.295.378,12	11.365.058.076,57
2077	724.343.358,81	472.412.046,71	251.931.312,10	11.616.989.388,68
2078	730.527.939,96	403.794.861,60	326.733.078,36	11.943.722.467,04
2079	741.965.159,90	341.428.706,51	400.536.453,39	12.344.258.920,43
2080	758.590.089,13	285.345.484,92	473.244.604,21	12.817.503.524,64
2081	780.321.690,25	235.492.009,14	544.829.681,11	13.362.333.205,75
2082	807.067.311,29	191.733.200,31	615.334.110,98	13.977.667.316,73
2083	838.725.831,28	153.847.795,30	684.878.035,98	14.662.545.352,71
2084	875.193.269,20	121.533.562,56	753.659.706,64	15.416.205.059,35
2085	916.369.251,53	94.420.186,80	821.949.064,73	16.238.154.124,08
2086	962.160.923,70	72.067.156,61	890.093.767,09	17.128.247.891,17
2087	1.012.488.423,98	53.974.102,59	958.514.321,39	18.086.762.212,56
2088	1.067.293.724,75	39.609.579,50	1.027.684.145,25	19.114.446.357,81
2089	1.126.547.464,73	28.437.001,96	1.098.110.462,77	20.212.556.820,58
2090	1.190.253.706,28	19.935.469,81	1.170.318.236,47	21.382.875.057,05
2091	1.258.453.151,82	13.617.704,41	1.244.835.447,41	22.627.710.504,46
2092	1.331.225.368,66	9.046.296,21	1.322.179.072,45	23.949.889.576,92
2093	1.408.688.173,67	5.834.496,60	1.402.853.677,07	25.352.743.253,99
2094	1.490.996.849,84	3.647.041,67	1.487.349.808,17	26.840.093.062,16

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	40.331
Folha Salarial Ativos	R\$ 193.061.110,16
Idade Média de Ativos	41,3 anos
Nº de Aposentados e Pensionistas	838
Folha dos Aposentados e Pensionistas	R\$ 2.253.637,67
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	43,9 anos
Crescimento Real de Salários	3,71% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,88% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FFIN
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2019			-	41.088.701,75
2020	545.938.831,81	2.749.108.596,61	(2.203.169.764,80)	-
2021	547.030.276,71	2.866.272.658,98	(2.319.242.382,27)	-
2022	545.430.007,01	2.992.751.662,55	(2.447.321.655,54)	-
2023	538.940.592,71	3.148.847.392,65	(2.609.906.799,94)	-
2024	534.098.756,46	3.278.836.239,05	(2.744.737.482,59)	-
2025	528.149.794,71	3.410.514.702,65	(2.882.364.907,94)	-
2026	530.114.185,80	3.469.906.953,86	(2.939.792.768,06)	-
2027	528.189.886,21	3.565.390.483,14	(3.037.200.596,93)	-
2028	525.363.981,19	3.636.761.667,29	(3.111.397.686,10)	-
2029	521.105.098,48	3.697.545.796,13	(3.176.440.697,65)	-
2030	513.306.460,15	3.774.138.308,18	(3.260.831.848,03)	-
2031	505.351.488,57	3.846.419.868,68	(3.341.068.380,11)	-
2032	493.481.954,81	3.981.052.084,67	(3.487.570.129,86)	-
2033	491.653.703,95	3.973.789.131,04	(3.482.135.427,09)	-
2034	487.728.892,29	3.966.624.988,56	(3.478.896.096,27)	-
2035	484.515.980,94	3.935.275.080,61	(3.450.759.099,67)	-
2036	481.695.896,81	3.887.675.014,91	(3.405.979.118,10)	-
2037	477.718.669,17	3.832.972.869,39	(3.355.254.200,22)	-
2038	473.017.809,11	3.768.154.976,39	(3.295.137.167,28)	-
2039	467.437.365,90	3.694.138.205,54	(3.226.700.839,64)	-
2040	460.813.021,60	3.613.088.454,81	(3.152.275.433,21)	-
2041	453.247.698,14	3.523.933.530,57	(3.070.685.832,43)	-
2042	444.733.983,08	3.427.412.753,27	(2.982.678.770,19)	-
2043	435.188.234,65	3.324.543.996,51	(2.889.355.761,86)	-
2044	424.667.881,99	3.215.626.168,24	(2.790.958.286,25)	-
2045	413.271.182,23	3.100.717.407,77	(2.687.446.225,54)	-
2046	400.997.099,10	2.980.735.842,84	(2.579.738.743,74)	-
2047	388.160.278,43	2.855.637.677,62	(2.467.477.399,19)	-
2048	374.791.398,97	2.726.481.654,13	(2.351.690.255,16)	-
2049	360.788.807,36	2.593.929.138,15	(2.233.140.330,79)	-
2050	346.108.965,66	2.458.698.135,79	(2.112.589.170,13)	-
2051	330.921.575,09	2.321.533.488,99	(1.990.611.913,90)	-
2052	315.344.311,74	2.183.202.834,52	(1.867.858.522,78)	-
2053	299.330.129,55	2.044.493.650,72	(1.745.163.521,17)	-
2054	282.899.859,47	1.906.197.923,69	(1.623.298.064,22)	-
2055	266.124.410,84	1.769.095.862,76	(1.502.971.451,92)	-
2056	249.157.542,58	1.633.960.229,92	(1.384.802.687,34)	-
2057	232.059.911,57	1.501.541.189,35	(1.269.481.277,78)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2058	214.928.796,05	1.372.556.945,99	(1.157.628.149,94)	-
2059	197.896.289,65	1.247.693.533,68	(1.049.797.244,03)	-
2060	181.100.156,69	1.127.591.212,40	(946.491.055,71)	-
2061	164.662.433,95	1.012.824.485,71	(848.162.051,76)	-
2062	148.709.636,32	903.895.369,83	(755.185.733,51)	-
2063	133.354.545,78	801.227.641,56	(667.873.095,78)	-
2064	118.696.364,09	705.157.387,43	(586.461.023,34)	-
2065	104.821.439,15	615.935.466,13	(511.114.026,98)	-
2066	91.805.485,12	533.732.847,36	(441.927.362,24)	-
2067	79.703.875,12	458.627.462,34	(378.923.587,22)	-
2068	68.559.008,85	390.590.914,60	(322.031.905,75)	-
2069	58.392.419,65	329.502.757,00	(271.110.337,35)	-
2070	49.212.752,81	275.168.053,45	(225.955.300,64)	-
2071	41.017.236,00	227.329.989,13	(186.312.753,13)	-
2072	33.786.037,79	185.666.989,06	(151.880.951,27)	-
2073	27.485.440,81	149.804.929,40	(122.319.488,59)	-
2074	22.069.990,25	119.329.225,58	(97.259.235,33)	-
2075	17.482.432,66	93.787.455,78	(76.305.023,12)	-
2076	13.655.172,03	72.695.928,09	(59.040.756,06)	-
2077	10.516.952,86	55.569.175,15	(45.052.222,29)	-
2078	7.996.051,24	41.932.115,05	(33.936.063,81)	-
2079	6.018.836,44	31.319.122,94	(25.300.286,50)	-
2080	4.509.062,30	23.270.278,30	(18.761.216,00)	-
2081	3.388.932,58	17.332.449,37	(13.943.516,79)	-
2082	2.581.043,28	13.069.425,38	(10.488.382,10)	-
2083	2.011.691,79	10.078.027,88	(8.066.336,09)	-
2084	1.614.831,77	8.003.410,24	(6.388.578,47)	-
2085	1.334.237,27	6.547.021,57	(5.212.784,30)	-
2086	1.126.617,48	5.479.296,39	(4.352.678,91)	-
2087	962.575,43	4.646.160,67	(3.683.585,24)	-
2088	825.464,67	3.958.481,64	(3.133.016,97)	-
2089	706.463,14	3.368.115,06	(2.661.651,92)	-
2090	600.802,07	2.848.880,17	(2.248.078,10)	-
2091	505.952,92	2.386.781,03	(1.880.828,11)	-
2092	420.925,17	1.975.741,93	(1.554.816,76)	-
2093	345.369,32	1.613.036,21	(1.267.666,89)	-
2094	278.940,85	1.296.233,63	(1.017.292,78)	-

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	20.957
Folha Salarial Ativos	R\$ 119.362.148,28
Idade Média de Ativos	53,7 anos
Nº de Aposentados e Pensionistas	36.157
Folha dos Aposentados e Pensionistas	R\$ 174.768.069,00
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	67,0 anos
Crescimento Real de Salários	3,71% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – FPREV + FFIN
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2019	-	-	-	5.408.028.094,68
2020	3.687.863.737,58	2.801.535.481,80	886.328.255,78	6.253.267.648,71
2021	3.877.628.486,78	2.932.822.399,14	944.806.087,64	7.198.073.736,36
2022	4.079.597.824,80	3.075.579.045,81	1.004.018.778,99	8.202.092.515,35
2023	4.315.296.971,53	3.251.596.730,74	1.063.700.240,79	9.265.792.756,14
2024	4.528.064.456,63	3.404.312.768,89	1.123.751.687,74	10.389.544.443,88
2025	4.746.259.462,08	3.559.473.157,51	1.186.786.304,57	11.576.330.748,45
2026	4.894.702.228,00	3.646.415.152,25	1.248.287.075,75	12.824.617.824,20
2027	5.083.433.856,88	3.782.227.034,69	1.301.206.822,19	14.125.824.646,39
2028	5.248.544.587,01	3.900.226.190,67	1.348.318.396,34	15.474.143.042,73
2029	5.405.523.283,45	4.004.144.724,90	1.401.378.558,55	16.875.521.601,28
2030	5.579.755.508,91	4.129.520.994,50	1.450.234.514,41	18.325.756.115,69
2031	5.750.085.270,09	4.261.941.472,54	1.488.143.797,55	19.813.899.913,24
2032	5.983.725.356,77	4.457.133.622,85	1.526.591.733,92	21.340.491.647,16
2033	6.073.094.448,40	4.520.909.171,72	1.552.185.276,68	22.892.676.923,84
2034	6.159.514.452,05	4.612.397.679,33	1.547.116.772,72	24.439.793.696,56
2035	6.204.743.356,22	4.767.282.819,30	1.437.460.536,92	25.877.254.233,48
2036	6.223.014.935,53	4.922.298.291,74	1.300.716.643,79	27.177.970.877,27
2037	6.227.274.035,76	5.102.460.848,38	1.124.813.187,38	28.302.784.064,65
2038	6.217.355.849,41	5.152.296.459,70	1.065.059.389,71	29.367.843.454,37
2039	6.178.349.328,85	5.347.538.806,21	830.810.522,64	30.198.653.977,00
2040	6.114.420.487,30	5.471.555.191,21	642.865.296,09	30.841.519.273,09
2041	6.042.468.064,22	5.495.613.177,09	546.854.887,13	31.388.374.160,22
2042	5.925.390.995,87	5.931.591.623,94	(6.200.628,07)	31.382.173.532,15
2043	5.799.461.823,49	5.934.822.854,85	(135.361.031,36)	31.246.812.500,79
2044	5.656.463.772,99	5.926.933.706,49	(270.469.933,50)	30.976.342.567,28
2045	5.492.165.406,13	5.967.440.303,11	(475.274.896,98)	30.501.067.670,30
2046	5.314.071.189,65	5.921.482.159,10	(607.410.969,45)	29.893.656.700,85
2047	5.127.789.835,32	5.836.435.286,19	(708.645.450,87)	29.185.011.249,98
2048	4.934.891.495,62	5.721.621.240,66	(786.729.745,04)	28.398.281.504,94
2049	4.737.442.167,53	5.581.363.738,60	(843.921.571,07)	27.554.359.933,87
2050	4.533.644.077,96	5.423.349.720,37	(889.705.642,41)	26.664.654.291,47
2051	4.323.694.167,75	5.259.751.046,88	(936.056.879,13)	25.728.597.412,33
2052	4.111.369.198,15	5.082.415.422,09	(971.046.223,94)	24.757.551.188,39
2053	3.898.842.211,99	4.888.236.468,25	(989.394.256,26)	23.768.156.932,13
2054	3.687.595.738,97	4.677.960.588,31	(990.364.849,34)	22.777.792.082,79
2055	3.477.350.547,30	4.462.483.555,41	(985.133.008,11)	21.792.659.074,67
2056	3.269.350.013,93	4.242.725.587,17	(973.375.573,24)	20.819.283.501,43
2057	3.064.719.530,65	4.020.035.526,76	(955.315.996,11)	19.863.967.505,33

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2058	2.864.779.473,36	3.794.902.063,72	(930.122.590,36)	18.933.844.914,97
2059	2.670.235.469,49	3.569.652.465,75	(899.416.996,26)	18.034.427.918,71
2060	2.481.938.443,83	3.345.743.288,49	(863.804.844,66)	17.170.623.074,05
2061	2.300.804.840,77	3.124.158.642,84	(823.353.802,07)	16.347.269.271,99
2062	2.127.676.534,45	2.905.895.188,59	(778.218.654,14)	15.569.050.617,85
2063	1.963.330.574,66	2.691.891.082,45	(728.560.507,79)	14.840.490.110,06
2064	1.808.452.076,76	2.483.051.372,60	(674.599.295,84)	14.165.890.814,22
2065	1.663.631.274,05	2.280.240.644,20	(616.609.370,15)	13.549.281.444,07
2066	1.529.364.320,54	2.084.280.675,06	(554.916.354,52)	12.994.365.089,55
2067	1.406.035.919,11	1.895.922.687,53	(489.886.768,42)	12.504.478.321,12
2068	1.293.900.616,49	1.715.819.651,27	(421.919.034,78)	12.082.559.286,35
2069	1.193.095.883,58	1.544.532.108,17	(351.436.224,59)	11.731.123.061,75
2070	1.103.654.920,24	1.382.528.554,23	(278.873.633,99)	11.452.249.427,76
2071	1.025.518.061,65	1.230.190.017,66	(204.671.956,01)	11.247.577.471,76
2072	958.528.823,64	1.087.795.563,32	(129.266.739,68)	11.118.310.732,08
2073	902.445.905,40	955.527.345,03	(53.081.439,63)	11.065.229.292,44
2074	856.955.496,54	833.473.552,83	23.481.943,71	11.088.711.236,15
2075	821.673.131,18	721.621.668,87	100.051.462,31	11.188.762.698,45
2076	796.151.698,96	619.856.320,84	176.295.378,12	11.365.058.076,57
2077	779.912.533,96	527.981.221,86	251.931.312,10	11.616.989.388,68
2078	772.460.055,01	445.726.976,65	326.733.078,36	11.943.722.467,04
2079	773.284.282,84	372.747.829,45	400.536.453,39	12.344.258.920,43
2080	781.860.367,43	308.615.763,22	473.244.604,21	12.817.503.524,64
2081	797.654.139,62	252.824.458,51	544.829.681,11	13.362.333.205,75
2082	820.136.736,67	204.802.625,69	615.334.110,98	13.977.667.316,73
2083	848.803.859,16	163.925.823,18	684.878.035,98	14.662.545.352,71
2084	883.196.679,44	129.536.972,80	753.659.706,64	15.416.205.059,35
2085	922.916.273,10	100.967.208,37	821.949.064,73	16.238.154.124,08
2086	967.640.220,09	77.546.453,00	890.093.767,09	17.128.247.891,17
2087	1.017.134.584,65	58.620.263,26	958.514.321,39	18.086.762.212,56
2088	1.071.252.206,39	43.568.061,14	1.027.684.145,25	19.114.446.357,81
2089	1.129.915.579,79	31.805.117,02	1.098.110.462,77	20.212.556.820,58
2090	1.193.102.586,45	22.784.349,98	1.170.318.236,47	21.382.875.057,05
2091	1.260.839.932,85	16.004.485,44	1.244.835.447,41	22.627.710.504,46
2092	1.333.201.110,59	11.022.038,14	1.322.179.072,45	23.949.889.576,92
2093	1.410.301.209,88	7.447.532,81	1.402.853.677,07	25.352.743.253,99
2094	1.492.293.083,47	4.943.275,30	1.487.349.808,17	26.840.093.062,16

Notas:

- Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
- Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	61.288
Folha Salarial Ativos	R\$ 312.423.258,44
Idade Média de Ativos	45,5 anos
Nº de Aposentados e Pensionistas	36.995
Folha dos Aposentados e Pensionistas	R\$ 177.021.706,67
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	66,4 anos
Crescimento Real de Salários	3,71% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,88 ao ano - Previdenciário e 0,00% ao ano - Financeiro
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

CONSOLIDADO

Data-Base: 31/12/2019

				Saldo
Mês	Receitas	Despesas	Saldo	4.163.667.673,17
jan/19	25.980.772,80	1.624.312,33	24.356.460,47	4.257.303.053,36 (*)
fev/19	36.824.540,83	1.577.166,50	35.247.374,33	4.312.267.570,11 (*)
mar/19	50.641.754,07	1.653.421,67	48.988.332,40	4.386.663.299,97 (*)
abr/19	29.139.859,23	1.484.969,43	27.654.889,80	4.459.475.987,58 (*)
mai/19	38.446.158,11	1.872.658,21	36.573.499,90	4.563.177.223,59 (*)
jun/19	53.197.494,62	2.083.872,50	51.113.622,12	4.691.808.773,51 (*)
jul/19	47.110.321,11	2.328.050,08	44.782.271,03	4.795.652.239,82 (*)
ago/19	49.779.512,92	1.988.640,82	47.790.872,10	4.853.514.048,15 (*)
set/19	51.923.350,05	2.305.655,41	49.617.694,64	4.981.863.974,61 (*)
out/19	48.634.602,75	2.318.685,20	46.315.917,55	5.105.203.939,44 (*)
nov/19	46.373.444,19	1.152.924,58	45.220.519,61	5.150.243.726,24 (*)
dez/19	90.119.100,38	2.223.722,41	87.895.377,97	5.366.939.392,93
(*) Saldo hipotético considerando a taxa média de rentabilidade			Meta	10,56%
			Rentabilidade	15,05%
			Resultado	+4,06%

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Executivo entre 31/12/2017 e 31/12/2019, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 8,34%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 9,97%, com isso temos um resultado de 1,48% abaixo da meta.